ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 248
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O banco da Republica

Rio, 2

Continuou hontem na camara dos deputados o debate sobre a reorganização do banco da Republica.

O dr. Barbosa Lima repetiu que diversos deputados devem ao mesmo banco, que tambem tem dado dinheiro á imprensa.

O dr. Pandiá Calogeras, deputado por Minas-Geraes, defendeu a reorganização daquelle estabelecimento, mostrando contar ella a melhor solução para o thesouro federal e para o banco.

—

Partido revisionista

Rio, 2

Nos circulos politicos de S. Paulo dizem que os drs. Lauro Sodré e Ruy Barbosa organizarão um partido revisionista.

—

Sociedade de jornalistas

Rio, 2

Os jornalistas fluminenses deliberaram crear uma associação de previdencia mutua.

Para este fim já se têm celebrado diversas reuniões.

—

O 2 de novembro

Rio, 2

Tem sido enorme a visita aos cemiterios, principalmente aos de S. João Baptistae do Cajú.

Nenhuma altereção da ordem se deu.

—

Chefia de policia

Rio, 2

Assumiu interinamente o cargo de chefe de policia desta capital o dr. Campos Tourinho, 1.º delegado auxiliar.

—

Barão do Rio Branco

Rio, 2

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, foi hoje ao cemiterio do Cajú depositar flores no tumulo de seu pae, o visconde do Rio Branco.

—

Dr. Cardoso de Castro

Rio, 2

Partiu para Friburgo o dr. Cardoso de Castro, ex-chefe de policia e recentemente nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.

—

Academia de lettras

Rio, 2

A Academia de lettras elegeu o dr. Mario de Alencar para a cadeira vaga de José do Patrocinio.

Foram competidores do dr. Mario de Alencar o padre José Severiano de Rezende e o dr. Domingos Olympio, director da revista «Os Annaes».

—

O attentado contra o governador da Bahia

Rio, 2

Telegrammas da Bahia dizem começar hoje o summario de culpa dos denunciados como autores e cumplices do attentado contra o dr. José Marcellino, governador daquelle Estado.

No numero dos autores está o dr. Luiz Vianna.

—

Eleições de Sergipe

Rio, 2

E' inexacto que o dr. Rodrigues Alves tenha exigido do monsenhor Olympio Campos, chefe do partido dominante de Sergipe, a reeleição do dr. Coelho e Campos, actual senador federal.

Pude colligir que o monsenhor Olympio Campos prometteu apenas a um chefe politico, que lhe falou sobre o assumpto, adiar a escolha dos candidatos do seu partido para depois de sua chegada a Aracajú.

Parece entretanto, fóra de duvida que o candidato a senador será o dr. Josino Menezes, ex-presidente de Sergype.

—

O congresso

Rio, 2

O senado e a camara dos deputados não funccionaram hoje.

Os jornaes verberam unanimemente a falta de numero para a votação nas duas casas do congresso, em desattenção aos appellos constantes que neste sentido têm feito os seus presidentes.

EXTERIOR

Os passaportes

Lisboa, 2

No proximo dia 6 será decretada a abolição dos passaportes.

—

O rei de Portugal

Lisboa, 2

O rei d. Carlos seguirá no dia 20 do corrente para Pariz.

Assumirá a regencia do Reino o principe d. Luiz Felippe.

—

Lisboa, 2

O rei d. Carlos condecorará o sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros e ministro do exterior da França, o general Dubois, chefe da casa militar do sr. Emilio Loubet, e os officiaes do couraçado «Leon Gambetta».

—

Chuvas

Lisboa, 2

Têm cahido grandes chuvas ao norte de Portugal.

—

Chegada

Lisboa, 2

Chegou a esta capital o conde Casine, embaixador da Russia em Madrid.

—

Marquez Ito

Londres, 2

Telegrammas de Tokio dizem que o notavel estadista japonez marquez Ito foi nomeado ministro plenipotenciario na Coréa.

—

A Russia e a imprensa

Londres, 2

O «Times» analysa hoje o programma das reformas sociaes propostas na Russia pelo sr. Witte.

Referindo-se á constituição do tzar, diz que ella chegou tarde.

—

Russia e Inglaterra

Londres, 2

Ainda não foram definitivamente concluidas as bases do acordo anglo-russo.

O *Temps* julga que o governo russo pediu á Inglaterra para definir as espheras de sua influencia no Afghanistan e na Persia. A Russia quer mais um porto no golpho persico. Nesse caso, ella promette abster-se de qualquer agitação anti-ingleza na Asia central.

—

O Mikado

Londres, 2

O principe Arthur de Connaught irá a Tokio levar ao Mikado as insignias da ordem da Jarreteira, com as quaes o rei da Inglaterra condecorou o imperador do Japão.

—

Noruega

Pariz, 2

Dizem de Christiania ter o Swthing approvado a escolha do principe Carlos, da Dinamarca, para a corôa da Noruega.

—

Os socialistas na Suissa

Pariz, 2

Os socialistas foram derrotados nas recentes eleições que se procederam em Berna.

—

Exposição universal

Pariz, 2

Em 1910 realizar-se-á em Bruxellas uma exposição universal.

—

Duque de Montpensier

Pariz, 2

O duque de Montpensier, cunhado do rei d. Carlos, de Portugal, acha-se completamente restabelecido dos ferimentos que recebeu num accidente de automovel quando se dirigia para o castello de Randan, de sua mãe, a condessa de Pariz.

—

França e Allemanha

Berlim, 2

Aqui acredita-se muito na habilidade diplomatica do sr. Leon Bourgeois, caso seja elle nomeado pela França para tratar com a Allemanha acerca do caso de Marrocos.

—

A casa Krupp

Berlim, 2

A casa Krupp está em negociações para adquirir as officinas de Putiloff.

—

O rei da Grecia

Berlim, 2

Chegou o rei da Grecia.

—

Forças allemães

Berlim, 2

As tropas imperiaes derrotaram quatro mil hottentotes no rio Orange.

—

Casamento

Madrid, 2

O casamento do principe Fernando de Baviera com a infanta Maria Thereza realiza-se em janeiro do anno proximo.

—

Prisão

Roma, 2

Foi preso o anarchista Agazzi, propagandista acerrimo do regicidio.

—

Peste

S. Petersburgo, 2

Grassa a peste bubonica em Lodz.

—

A situação da Russia

S. Petersburgo, 2

Têm havido disturbios em Odessa, Varsovia e Viga, e em toda a Finlandia, entre estudantes, paredistas e cossacos.

O manifesto do tzar conseguiu diminuir sensivelmente a agitação nesta capital.

—

S. Petersburgo, 2

Corre terem sido assassinados os almirantes Birilefl e Chuknine.

O almirante Birilefl estava encarregado pelo tzar para tratar da reorganização da esquadra russa.

—

França e Venezuela

Washington, 2

O sr. Jusserand, embaixador da França nos Estados-Unidos, conferenciou novamente com o sr. Theodoro Roosevelt acerca da questão de Venezuela.

O «New-York Herald» desmente que o presidente da Republica tenha feito referencias hostis á França, como falsamente informaram d'aqui ao «Matin», de Pariz.

—

Temporal

Buenos-Aires, 2

Cessou o temporal que desde alguns dias caia sobre esta cidade.

—

O Mikado

Buenos-Aires, 2

Os japonezes aqui residentes festejam o anniversario do Mikado.

—

Tremores de terra

Santiago, 2

Diminuem os tremores de terra em Rancagua.

—

Revolução no Uruguay?

Montevidéo, 2

Correm rumores de uma proxima revolução.

—

Bolognesi

Lima, 2

No dia da inauguração da estatua de Bolognesi haverá uma grande parada militar.

—

Chuvas

La Paz, 2

Violento temporal abateu aqui.

Caem chuvas torrenciaes de granizo, aniquillando as sementeiras.

REMOÇÃO DOS JUIZES FEDERAES

DISCURSO IMPORTANTE

(Proferido na sessão de 24 de Outubro)

O Sr. Medeiros e Albuquerque vem responder ao illustre deputado por S. Paulo. E' uma tarefa que, ou póde ser considerada muito facil, ou superior a qualquer força humana. Muito facil se se tratar apenas, a proposito do caso que s. exc. trouxe para este recinto, usando do seu legitimo direito de critica aos actos do Poder Executivo, de expôr aqui uma não interpretação individual da Constituição e das leis; mas a interpretação corrente, aceita na jurisprudencia e determinada em textos expressos. Superior a qualquer força, se alguem procurar, mesmo sem o querer persuadir, ao menos convencer, o illustre representante de S. Paulo. Não é que s. exc. deixe de ser permeavel ás bôas razões. Mas trata-se de um espirito original, que por muitas vezes tem sorprehendido a Camara com interpretações novas de textos constitucionaes. E' bom accrescentar que, em regra, essas interpretações são muito liberaes. Mesmo neste momento o orador não duvida reconhecer que a interpretação de s. exc. não é, em these, inadmissivel. Uma lei qualquer a podia firmar. Acredita, porém, que a interpretação corrente tambem não é opposta á Constituição. E, como exactamente nos casos em que um texto constitucional póde ter varias interpretações, é á lei que cabe escolher a melhor, a lei exerceu esse direito escolhendo a que parece má a s. exc.

O que o nobre deputado por S. Paulo sustenta é que a situação dos juizes *inferiores*—para usar os termos do decreto n. 848—tem variado do tempo da monarchia até hoje. Passaram por tres estadios. No Imperio eram *vitalicios*, mas *amoviveis*. Amoviveis, por pedido, e, em alguns casos, por simples acto do Executivo. Durante o governo provisorio passaram a ser *vitalicios* e *amoviveis*, mas só a pedido. No regimen constitucional chegaram emfim a *vitalicios* e *inamoviveis*: inamoviveis quer peçam, quer não peçam. Assim, o juiz de uma secção que deseje passar para outra, tem de se apresentar perante o Supremo Tribunal, como se fosse um candidato novo, para concorrer com os outros candidatos e, se fôr classificado, receber uma nova nomeação.

Este é o ponto capital da doutrina do nobre deputado. A elle s. exc. accrescenta outro:—que, mesmo admittindo o direito de remoção, elle cessa desde que a classificação do Supremo Tribunal foi feita.

Ora, não faltam innovações em tudo quanto disse o digno representante paulista. Na parte relativa ás leis da monarchia, não ha duvida que s. exc. assumio fielmente a situação legal. Já não se dirá o mesmo quanto ao seu modo de entender o decreto n. 848. O texto affirma que os juizes seccionaes poderão ser removidos, se assim o pedirem, de umas para outras secções. S. exc. esquece a velha regra de hermeneutica que diz que não ha em nenhum texto nenhuma palavra superflua e onde estão dous termos—*poderão ser*—entende que só se deve lêr um:—«serão». Isto é, apezar da lei declarar que, se os magistrados pedirem a remoção, *poderão ser* removidos, o que demonstra que o caso não é obrigatorio, o digno representante de S. Paulo acha que *poderão ser* equivale a «deverão ser», a «terão de ser» ou a «serão».

A opinião é nova. Nenhum diccionario da lingua portugueza admitte a equivalencia entre *poder* e *dever*. Nenhum bom interpretador admitte a presença de palavras ociosas em textos legaes.

Em todo caso, quem deve dicidir essa divergencia? Seria inutil que o orador e o seu collega ficassem, frente a frente, como dois teimosos. E' certo que cada um, mesmo depois de ouvir a decisão dos poderes competentes, tem o direito de continuar a pleitear pela solução que lhe pareça melhor, para influir em decisões futuras. Mas deve reconhecer qual é, no estado actual da jurisprudencia, a situação legal. Ora, nesses termos, é impossivel deixar de reconhecer que até hoje sempre o governo entendeu que lhe assistia o direito de julgar da conveniencia das remoções, dando-as ou negando-as, como entendesse melhor.

Mas para o illustre deputado paulista essa questão tem apenas uma importancia que se pode chamar *historica*, porque elle sustenta que, se o texto do decreto n. 848 forçava o governo a conceder remoções de juizes quando elles a pedissem, o texto da Constituição o obriga a não as conceder, mesmo que peçam.

E' outra originalidade de interpretação. O art. 48, n. 11, da Constituição declara que os magistrados federaes serão nomeados pelo presidente da Republica, mediante proposta do Supremo Tribunal. Não diz mais nada. Por si só esse texto não bastava. Podia a proposta ser apenas de um nome? O texto constitucional não o prohibia. Mas nesse caso, o presidente seria apenas uma chancella do Tribunal. Limitar-se-hia a cumprir o que elle ordenasse. Como e quando se faria a proposta? Era indispensavel que uma lei organica o determinasse. Essa é exactamente a funcção que os §§ 33 e 34 do art. 34 da Constituição marcam ao Congresso, ordenando-lhe que decrete as «leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes que pertencem á União» e as «leis organicas para a execução completa da Constituição». Foi exactamente uma lei organica, a n. 221. A sua ementa o diz: «*Completa a organização da Justiça Federal da Republica.*» Pois bem: essa lei declara logo no seu primeiro artigo que o decreto n. 848, em tudo que não for por ella alterado, continuará em pleno vigor. E como ella não alterou o direito de remoção de juizes seccionaes, elle ficou de pé. Assim, quando o nobre representante de S. Paulo disse e repetiu tantas vezes que o decreto n. 848 precedeu a Constituição, não foi de todo exacto. Precedeu e seguiu. Precedeu porque foi decretado em outubro de 1890.

Veio a Constituição e modificou-o em alguns pontos. Como, porém, se tornou necessario verificar em que pontos elle fôra alterado, a lei n. 221, em 1894, se incumbiu desse trabalho: dispoz sobre as alterações e mandou que o resto permanecesse de pé. Nesse resto está precisamente o artigo que permitte as transferencias de juizes.

Nada o modificou. Assim, essa disposição não é mais de 1890, é de 1894. Passou a figurar nas compilações posteriores sobre a justiça federal e nomeadamente no decreto de 1898. Foi constantemente executada.

Todos os poderes constitucionaes a consideraram válida: o legislativo, votando a lei n. 221; o executivo, applicando-a numerosas vezes; o judiciario, dando posse e considerando regularmente em exercicio os juizes seccionaes removidos. Por cumulo, como se quizesse estabelecer logo o direito maximo de remoção, o primeiro juiz removido, o sr. Peggi de Figueiredo, veio do Amazonas para o Rio Grande — do Amazonas ao Prata!

Outro juiz, não podendo mais dar um salto tão grande, em comprimento, pensou em fazer proeza identica, cortando o Brazil de Oéste a Léste: o sr. Souza Martins veio de Matto Grosso para o Espirito Santo, de onde mais tarde passou para o Rio de Janeiro. Pensem nessas duas trajectorias! E' o Brazil, cortado em cruz, de Norte a Sul, de Occidente a Oriente. As outras são insignificantes á vista dellas.

Assim, a these do sr. Moreira da Silva não encontra apoio na interpretação constante dos tres poderes constitucionaes. Nem na interpretação, nem no texto constitucional. Decididamente s. exc. usa quando analysa as leis, do direito de supprimir e incluir phrases, á sua vontade. No decreto n. 848, onde estava «poderão ser», s. exc. leu: «serão». No texto do art. 48, n. 11, para descobrir a inamovibilidade forçada dos juizes, s. exc. esquece que nelle só está que o presidente nomeará os *magistrados federaes* mediante proposta do Supremo Tribunal. Falla de um modo geral em magistrados federaes. Não determina que, dentro de cada secção, o juiz nomeado seja inamovivel. Para que elle entre para o quadro dos magistrados federaes é necessaria a proposta do Supremo Tribunal. Depois, não.

A remoção, a pedido, não viola o principio da inamovibilidade, porque a inamovibilidade não foi uma prescripção inventada contra os juizes, para forçal-os a não sahirem de certas zonas: é uma garantia para a independencia delles. O que a lei visa com ella, dizem todos os constitucionalistas, é impedir que pela ameaça de uma remoção forçada o governo os tenha sob o seu dominio, ditando-lhes as sentenças que entender. O dr. João Barbalho expoz, ha dias, perfeitamente bem esse modo de entender: a proposta do Tribunal é apenas preciza para que o juiz entre para o quadro dos magistrados federaes.

Aqui é util fazer sentir a differença entre o modo de investidura dos nossos juizes e dos juizes da Argentina e dos Estados-Unidos--nações cujos textos constitucionaes nos serviram de modelo. Em ambos estes paizes as nomeações dos magistrados são do Presidente, mas sujeitas á approvação do Senado—do Senado que é um corpo essencialmente politico. O mesmo não succede entre nós. Attribuindo a proposta ao Supremo Tribunal e a decisão ao presidente, a constituição arredou qualquer elemento de apreciação politica.

O nobre deputado por S. Paulo, para chegar á sua doutrina de que os juizes não devem ser removidos, mesmo que o desejem, sem prévia licença do Supremo Tribunal, declarou que este Tribunal deve ter em vista as ligações partidarias do candidato no Estado para o qual deseja ser escolhido. Ora, o Supremo Tribunal nada tem de ver com isso. Nunca foi funcção do poder judiciario tomar resoluções politicas. O Supremo Tribunal não dispõe dos meios de informação que os poderes executivo e legislativo têm á sua disposição. O simples prazo de 30 dias marcado para o chamado *concurso* exclue a idéa de qualquer investigação desse genero num paiz do tamanho do Brazil. Mas nem é preciso tirar inducções remotas. O texto do art. 27, § 1.º, da lei n. 221, diz que a classificação se fará tendo em vista serviços, habilitações e as condições de identidade de que trata o art. 14 do decreto n. 848: pratica de advocacia e exercicio de magistratura.

Quando, por conseguinte, se figura a hypothese do Supremo Tribunal propôr um individuo para certo lugar, por achar que elle ahi não tem ligações politicas e recusal-o para outro, porque não o acha capaz de ser nesse outro bastante imparcial, figura-se a hypothese do Tribunal adoptar um criterio fóra da sua competencia, da natureza das suas funcções e até do proprio texto da lei.

A novissima doutrina de que os homens politicos não podem ser juizes, é singular. As assembléas escolhem para seus presidentes homens politicos, com a obrigação de presidirem a debates politicos, e não julgam impossivel que elles tenham a precisa imparcialidade. A pratica mostra que isso se obtem. A pratica mostra que nas Republicas parlamentares politicos militantes elevados á presidencia se mostram perfeitamente imparciaes. Porque só os juizes não podem fazer o mesmo? Entretanto o Supremo Tribunal está cheio de ministros que foram politicos activos, extremados e até violentos: para não lembrar senão um caso, basta falar no sr. Epitacio Pessôa! Um juiz que não soubesse resistir aos seus antigos correligionarios, dos quaes deixou inteiramente de depender pela vitaliciedade e inamovilidade, menos ainda saberia resistir aos seus amigos pessoaes. Aos seus amigos e aos seus parentes. Não poderia exercer o cargo, fosse onde fosse, ainda que o passassem do Amazonas para o Rio Grande ou vice-versa. Seria um prevaricador, onde quer que o puzessem.

Em todo caso, é positivo que a lei declara os motivos de preferencia para a apresentação dos candidatos que devem figurar na lista do Supremo Tribunal. Entre esses motivos não está nenhuma questão politica. Ainda prevendo a hypothese de empate nas votações, o § 4.º do citado art. 27 da lei n. 221, diz como ella se resolverá: sempre pelo criterio da antiguidade no exercicio da magistratura e das maiores habilitações. Para que o Supremo Tribunal indagasse de politica, não valia a pena que a nossa constituição tivesse tirado a attribuição do Senado para lh'a dar.

A verdade, porém, é que todos sabem como as cousas se passam. Annunciado o que se chama *concurso*, todos os candidatos mandam os documentos que julgam melhores para provarem os seus meritos. A secretaria do Tribunal se incumbe então de fazer delles um resumo summarissimo. Encerrado o concurso, o presidente lê esse resumo, ao qual—essa é a verdade dos factos—os juizes prestam tanta attenção como os deputados á leitura da acta... isto é, não prestam attenção alguma... Se querem, passam logo á votação; se não querem, adiam na para a sessão seguinte.

Só a indicação deste processo, que está marcado em lei com toda a minucia, prova qual deveria ser o criterio para as escolhas. Vê-se bem que não se trata de indagar situação politica de ninguem, porque não é em um prazo que será no maximo de 30 dias e no minimo de 1, para quem se tenha inscripto na vespera da sessão de escolha, que os juizes se habilitarão a conhecer a vida, feitos e opiniões politicas de concurrentes, que podem ter vindo de todos os pontos do paiz—e de um paiz, que não é precizamente do tamanho das Republicas de Andorra e San Marino... Si a lei achou que logo após a leitura dos documentos o Tribunal estava apto para decidir, podendo, no maximo, adiar a decisão por tres dias, é porque a questão deve apenas ser de documento—porque a lei não podia presumir que os juizes do Supremo Tribunal connecessem pessoalmente todos os candidatos possiveis aos cargos de magistratura.

Assim, ainda uma vez não creio que o Supremo Tribunal tenha o direito de adoptar o criterio politico para as suas escolhas: Ninguem mais do que aquella alta corporação tem firmado o principio de que o juiz, uma vez investido do seu cargo, se torna tão imparcial, que desconhece até as relações de familia.

Assim, todos se hão de lembrar de que um irmão do sr. Herminio do Espirito Santo apresentou áquelle Tribunal um pedido a proposito do sr. Lauro Sodré. Discutiu-se se o ministro podia conhecer a petição do irmão e resolveu-se que elle era perfeitamente capaz de manter a sua imparcialidade. Na votação para o cargo de juiz seccional de Pernambuco, o mesmo ministro, apezar de outro dos seus irmãos ser candidato, tomou parte em todo o escrutinio. Pois um Tribunal que reconhece que mesmo os laços de sangue não impedem um homem de bem de ser imparcial, ha de achar que só os politicos não poderão, uma vez empossados de cargos judiciarios, fazer justiça aos seus correligionarios?

Todas estas ponderações fazem crer que o motivo doutrinario que leva o nobre deputado por S. Paulo a sustentar a inamovibilidade forçada dos juizes seccionaes, achando que o Supremo Tribunal deve considerar as suas crenças politicas, não é verdadeiro.

Mas, não param ahi as objecções de s. exc. contra o recente caso da remoção do juiz do Espirito Santo para Pernambuco. Acha o illustre deputado que, mesmo admittindo o direito de remoção, a do sr. Sergio Loreto não podia mais ter lugar, porque já o Supremo Tribunal fizera a classificação dos candidatos.

Em primeiro lugar, lá diz a Constituição que «ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer cousa senão em virtude de lei». Onde a lei que impede o presidente da Republica de dar transferencias, mesmo que estas sejam pedidas depois da classificação feita, depois da proposta recebida, depois da proposta guardada em seu poder por dias, semanas ou mezes? Não ha lei nenhuma que diga isso. Póde ser justo, razoavel, conveniente; mas não é legal—e só o que é legal é que obriga. Demais, a possibilidade de remoção a pedido está enunciada no artigo em que se enumeram as condições de garantia, as regalias de que gozam os magistrados federaes. E, para elles, um direito o pedirem essa remoção. Restricções de direito não se presumem: ou são expressas ou não existem. Se essa não está expressa, não existe.

Dir-se-ha que é desagradavel e até ridiculo sujeitar uma alta corporação a estar fazendo um trabalho que, depois de terminado, se póde tornar inteiramente inutil. Nada mais exacto. Mas o defeito é da lei.

E' da lei porque ella manda o presidente do Supremo Tribunal abrir o concurso assim que se der a vaga. Esse concurso dura apenas 30 dias. Emquanto, porém, nessa urgencia insoffrida de tempo, o Tribunal trata do concurso, os juizes seccionaes se podem dirigir ao governo, pedindo a sua remoção. Nem, ao menos, se providenciou para que todos os pedidos seguissem os mesmos tramites. O poder executivo ignora as petições dirigidas ao Tribunal. O Tribunal ignora as petições dirigidas ao governo. Acha-se agora—só agora!—deploravel esse systema. Mas seria menos ridiculo que, quando o concurso tivesse chegado ao 29º dia, apparecesse no *Diario Official* o decreto de remoção de qualquer juiz? Certo que não. Seria menos ridiculo, se a decisão do governo interviesse entre a sessão em que foram lidos os documentos e aquella em que se ia proceder á votação?

Se hoje se acha que a remoção não deve ser feita depois de votada a classificação, amanhã se achará que ella não tem cabimento depois de aberto o concurso. Deste modo, se annullaria o direito de remoção dos juizes seccionaes. E a verdade é que a lei não limitou o prazo para elles a pedirem e o presidente a conceder: podem fazel-o antes, durante ou depois daquella formalidade.

Ainda uma vez o orador torna a dizer: acha que o systema é mão. E' mão, mas é o da lei. Para se sentir bem que esta interpretação não é só agora inventada pelas necessidades do momento, ha um documento curioso, sobretudo pelo nome do seu autor: é um projecto apresentado em 1902, por quem? pelo sr. Galdino Loreto. Pelo art. 4.º desse projecto, que tem o n. 131 na synopse daquelle anno, quando se abrisse uma vaga, os juizes que pretendessem remoção pedil-a-hiam por intermedio do Tribunal. Se fosse apenas um, teria direito a isso e seria transferido. Se fosse mais de um, o Tribunal informaria sobre o merecimento dos requerentes, para que o presidente da Republica escolhesse. Em todo o caso, o concurso cessava immediatamente. Demais, todos os papeis relativos ao mesmo assumpto transitariam pelas mesmas mãos. E' bom advertir que nesse tempo o sr. Sergio Loreto não era juiz nem no Espirito Santo nem em lugar algum.

Vê-se, pois, que a doutrina seguida para o caso agora discutido não é uma innovação; é a praxe resultante de uma lei má, que já em 1902 o digno representante do Espirito-Santo procurava corrigir.

Mas ha ainda um ponto accessorio. Accessorio para o orador, mas importante para os que descobriram agora que depois da classificação não póde haver remoção.

Os jornaes alludiram á circunstancia do Ministro do Interior só ter recebido a classificação de candidatos depois da nomeação feita. Para o orador isso não tem importancia porque acha que, mesmo depois de haver recebido, lido e guardado pelo tempo que quizesse, podia conceder a remoção. Mas para os illustres representantes de S. Paulo não é assim.

Todos sabem que nenhum poder presume o conhecimento dos actos do outro. Achando no *Diario do Congresso* a menção de que um projecto foi approvado no Senado, a Camara não póde, seja qual fôr a urgencia em discutil-o, tomar deliberação alguma sobre elle, sem que o Senado lhe envie, materialmente, o autographo da sua resolução. Ainda ha pouco tempo succedeu, aqui mesmo na capital, um facto caracteristico. Um cavalheiro de industria que furtara 805 contos da Estrada de Ferro Central, fôra absolvido pelo jury. A policia teve que soltal-o. O procurador da secção recorreu para o Supremo Tribunal. Este aceitou o recurso e decidio que se fizesse novo processo.

Sabendo disso, o chefe de policia mandou logo prender o accusado e communicou o facto ao dr. Pires e Albuquerque, juiz seccional, que é, como todos sabem, um typo de inexcedivel correcção. Todos se lembram do que este magistrado fez. Não hesitou um só instante em conceder o *habeas-corpus* que o preso lhe pedio, porque não havia ainda nenhum conhecimento official do que o Supremo Tribunal decidira. Evidentemente o juiz o conhecia, elle trabalha no mesmo edificio do Tribunal. A cousa estava no *Diario official*, estava em todos os jornaes. Mas só um dia depois a ordem de prisão póde ser legalmente expedida, porque só um dia depois a communicação chegou.

Assim officialmente, a remoção do sr. Sergio Loreto se fez quando o governo desconhecia a resolução do Supremo Tribunal. Officialmente o governo ignorava até a abertura do mesmo concurso, que não lhe é communicado. Nem mesmo se póde dizer que a communicação da escolha tenha sido muito regular, pois a segunda-feira seguinte á sessão, quando a respectiva acta não tinha sido approvada. E a approvação prévia da acta era uma formalidade indispensavel. Em todo caso, quando essa communicação, regular ou irregular, chegou ao Ministerio da Justiça, já a remoção estava feita.

O orador não tem de modo algum a estulta pretenção de convencer o seu digno collega por S. Paulo. Ficam aqui, em pontos de direito, as suas affirmações contra as de s. exc. Se ambas fossem originaes, elle nem ousaria enfrentar com o seu collega. Mas ao passo que o sr. Moreira da Silva, firma principios novos e, até certo ponto, aventurosos, o orador se esconde covardemente por trás dos textos positivos da jurisprudencia aceita, das interpretações correntes.

O Supremo tribunal já teve que decidir um caso muito curioso. Houve um concurso para Matto-Grosso. Concurso, classificação, remessa ao Governo, nomeação, publicação no *Diario Official*, entrega de titulo ao nomeado... Nisso a politica interveio. Interveio o sr. Epitacio Pessôa, mandou um recado telephonico áquella alta corporação para que não désse posse ao nomeado. Quando o interessado chegou lá exhibio o seu titulo, já registrado. Pois bem; entre esse titulo que tinha a assignatura do presidente, que fôra publicado no *Diario Official* e o simples recado do ministro—recado verbal, pelo telephone—o recado prevaleceu! não se deu a posse. O presidente da Republica fez então outra nomeação. Isto está escripto e provado no folheto que o orador mostra á casa, folheto que tem por autor o juiz prejudicado que agora acaba de ser de novo classificado para Pernambuco. O Supremo Tribunal não classificaria, de certo, um sujeito que houvesse inventado tal calumnia...

Esse acto extravagantissimo do Tribunal teve, porém, o merito de firmar o principio de que, até o momento da posse, basta um recado de ministro para retirar o direito de qualquer dos classificados por elle.

Mas o orador precisa entrar em duas questões de facto, allegadas pelo nobre deputado por S. Paulo. Nem elle, nem o orador trouxeram documentos. Elle, porém, confessou que transmittia um boato. O orador transmitte uma certeza. Sabe como os factos se passaram. Sabe, porque foi vêr os documentos. Disse s. exc. que o ministro do interior negara remoção ao sr. Carvalho de Mendonça, juiz do Paraná, porque o concurso para o lugar que elle desejava estava aberto. Não é exacto. O requerimento não teve nenhum despacho. O governo não o deferio, porque entendeu que não o devia deferir. Póde ser que tenha feito mal, mas a questão é de facto. Ou ha ou não ha tal despacho. Se ha, deve estar ou escripto no requerimento, ou publicado no *Diario Official*. Não ha.

Quanto ao pedido do sr. Sergio Loreto, s. exc. chegou a suspeitar que elle não existisse. Por felicidade, o sr. Sergio Loreto, embora não o precisasse fazer, advertio ao presidente do Supremo Tribunal de que tinha feito o requerimento de remoção ao governo. Assim, além do documento existente no ministerio do interior, ha outro no Supremo Tribunal.

E' curioso notar a grita que se levanta contra a politica de Pernambuco e o seu chefe. Procura-se fazer crer que o seu grande intuito era fazer um juiz que o servisse para intuitos eleitoraes. Essa foi uma das grandes suspeições levantadas contra o dr. Elpidio de Figueiredo.

O orador não emprehenderá a defesa do dr. Rosa e Silva, que realmente tem o direito de desdenhar taes accusações. Basta lembrar que, não tendo responsabilidades de governo, elle foi o estadista da Republica, que emprehendeu fazer uma reforma realmente séria da lei eleitoral. Pela primeira vez, depois que se proclamou a Republica, se vê que todos os estados se vêem na forçosa contingencia de contar com a representação das minorias. Esse é um serviço que bastaria para consagrar um homem politico. Não se comprehende, portanto, que, sendo o mais interessado em dar perfeito cumprimento á sua lei, elle a quizesse fraudar. Se tivesse tal intuito, começaria por não a apresentar.

Mas todos os clamores da inveja e do despeito passarão e o seu nome permanecerá justamente respeitado. (*Muito bem; muito bem.*)

Na maciota...

(3.ª SERIE)

X

O retrato do Conselheiro Manoel Acacio Netto

ALTA COMEDIA

—SCENA UNICA—

Acacio Netto (*sobe á cathedra de lente de Direito Romano, solennemente vestido de sobrecasaca; senta-se; retira o lenço; limpa-se do suor na fronte, no pescoço e nos pulsos; repõe o lenço no bolso, tendo o cuidado de deixar-lhe a ponta á mostra; torce, com a mão esquerda, as guias do bigode; acarinha depois, com a direita, a barba sedosa. Silencio profundo. Acacio Netto tempera a garganta.*)

Moços, *élèves* meus, muito obrigado!
Eu quizera... (Uma lagrima furtiva
Brilha, fulge, molhando a conjunctiva
De Acacio Netto, o mestre venerado.)

...poder dizer-vos, num momento destes,
Quanto me sinto grato
A' bondosa lembrança que tivestes
De pôr na Faculdade o meu retrato...

Mas não posso fallar-vos;
A commoção me embarga a voz, e o pranto
Só me permitte agora perguntar-vos:
Que fiz eu para tanto?...

OS DISCIPULOS EM CÔRO

Tudo, mestre incomparavel!
Sim! que a frente ninguem toma
Ao historiador notavel
Das tres idades de Roma!

ACACIO NETTO

Não, meus amigos, não! Eu não mereço
Prova tão grande assim de vosso affecto!
Quem sou eu? Simplesmente Acacio Netto.
Laurindo é muito mais, eu reconheço.

Da *maniera* mais terna,
Para tocar-me, fundo, o coração,
Lembrastes vos de minha prelecção
Sobre as idades da Cidade Eterna...

Certo, me orgulho de a ter feito um dia,
E, de egual modo, gloria não pequena
Vem-me do index final da *Biographia*
Do Barão de Lucena...

Mas, justo embora, o orgulho me não cega.
Ponde o retrato do Laurindo: quero
De modo tal, mostrar quanto venero
A intelligencia desse meu collega...

OS DISCIPULOS EM CORO

Não, mestre! Mestre dos mestres!
Protestamos todos nós!
E os amplos echos terrestres
Repetirão nossa vóz.

Tua recusa insistente
Não repousa na razão.
Não sejas, mestre, inclemente,
Não sejas teimoso e ingrato,
Consente que o teu retrato
Seja posto no Salão.

ACACIO NETTO

Basta! Afinal resistir mais não posso,
Declaro-me vencido por completo.
Aqui me tendes, filhos meus, sou vosso...

OS DISCIPULOS (*Vivas, palmas, acclamações*)

Viva o Doutor Manoel Acacio Netto!

O BEDEL (*aparte*)

Livra! que chinfrineira!

(*vendo Acacio Netto, que se desfaz em mesuras de agradecimento*)

Bem te conheço, páu de laranjeira!...

LULU' SENNA.

NOTAS

O meu companheiro e visinho das *Matinaes* tomou, ao que parece, uma deliberação que, desde algum tempo, me serve de norma.

Eu não dou mais resposta a uns tantos pobres de espirito que estão todos os dias, nas columnas de certas folhas, a oppôr-me umas chufas muito desenxabidas.

Dizem que Pernambuco é desgraçadamente a terra das epidemias e hoje a maior dellas talvez seja a da grammatiquice.

Não ha bicho carêta que não arrote pelas esquinas uma regrinha ao menos sobre a collocação de pronomes!

Em falta de coisa mais pratica, de programma mais util, a imprensa politiqueira anda a fazer uma nova especie de opposição, a opposição philologica!

Conta o famoso padre João Manoel, nas suas *Reminiscencias*, um caso então muito curioso, o de um tal Thiago Moisinho, que, depois de ter occupado o posto de cabo de esquadra do corpo policial de sua terra, servindo como ordenança dos presidentes, resolveu-se a estudar grammatica para propôr-se a uma cadeira de primeiras lettras.

Com verdadeiro furor, agarrou-se ao compendio, applicando as regras a cada phrase que proferia, procedendo á minuciosa analyse grammatical de todos os pensamentos que via escriptos.

Uma vez, na cidade, encontrando-se o padre com esse Thiago, indagou si elle andava passeiando e quanto tempo se demoraria em Natal.

Com presteza, o professor respondeu:

— Cheguei agora e hoje mesmo volto, tanto que deixei o meu cavallo á Corôa—e accrescentou grammaticalmente: esse *a* é carregado.

E logo em seguida, murmurou:

— Entre homem pobre e pobre homem ha enorme differença, porque homem pobre é o escasso de fazenda e o pobre homem é o baldo de espirito. Eu sou um homem pobre...

Ora, quantos Thiagos Moisinho não vivem espalhados hoje pelo Recife?

Ainda ha poucos dias, em uma roda de amigos, um delles fallava-me:

— Sim, senhor, senhor Arthur de Albuquerque...

E após uma pausa diminuta, continuava:

— Você sabe o que quer dizer Albuquerque, não?

Comprehendi logo que estava diante de um dos taes, ao escutar o homem concluir, sentencioso: vem de *albus*, *alba*, *album*, branco, e *quercus*, *quercus*, o carvalho. *Albuquerque* quer dizer *carvalho branco*.

Senti-me apavorado!

Confesso aqui muito sinceramente que si ha uma coisa que me faz calafrios, é a tradição de mestre escola e eu fujo, fujo ás leguas do contagio desses sujeitos que analysam a origem dos nomes dos transeuntes, que emendam as phrases dos populares com quem se encontram, que se empenham nas ruas pela concordancia rigorosa dos adjectivos e dos verbos.

Deus me livre de alimentar polemica com essa gente!

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Na igreja do Espirito Santo e pelas 7 1/2 horas da manhã, terão lugar hoje diversas missas que o concelho director do *Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Lacional* manda celebrar por alma do nosso saudoso amigo sr. commendador Albino José da Silva.

Para assistil-as foram feitos, por uma commissão do club, innumeros convites.

De Cabrobó recebemos hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Teve lugar no dia 28 de outubro, na matriz desta cidade, uma missa pelo repouso eterno do venerando sr. commendador Albino Silva, mandada celebrar pelos srs. coronel Trapiá, Caribé, Jeronymo Pires e outros apreciadores das bellas qualidades do finado.

Foi celebrante o respectivo vigario, sr. padre Norberto.

Grande foi a concurrencia.—Tabellião *Barros*, de Belem.

×

Da secretaria do *Centro operario* enviaram-nos para publicar o seguinte:

«Installando-se, no proximo domingo, as aulas do *Centro Protector dos operarios*, publicamos o seguinte programma de ensino, que revela o interesse que a mesma corporação toma pela causa da instrucção na classe operaria:

As aulas estão a cargo do associado Samuel Vieira da Cunha, sendo o ensino gratuito para creanças e adultos.

Para adultos o ensino está dividido em 4 secções a saber:

1.ª secção—Leitura—Abecedario e syllabario; Escripta—Traços calligraphicos, lettras maiusculas e minusculas, syllabas; Contabilidade — Algarismos, numeração fallada e escripta, taboada das quatro operações fundamentaes dos numeros inteiros; Prelecção—Utilidade do estudo, necessidade da instrucção e educação no proletariado.

2.ª secção—Leitura—Desde a reunião das syllabas até a leitura corrente, tanto da lettra da imprensa como da calligraphia, valor pratico da pontuação; Escripta — Palavras; Contabilidade — As quatro operações dos numeros inteiros e sua applicação; Prelecção — Deveres para com a familia.

3.ª secção — Leitura — Prosa e verso com a respectiva pontuação; Escripta—Orações; Contabilidade—As quatro operações fundamentaes sobre fracções ordinarias e decimaes, preliminares sobre o systema metrico decimal, proporções; Grammatica—Analyse etymologica; Corographia—do Brasil; Prelecção—Deveres do homem para com os seus semelhantes.

4.ª secção—Leitura—Trechos de prosa e verso de livros classicos com sua respectiva synonimia e analyse de sentido; Escripta—Ditados e descripções sobre diversos assumptos; Contabilidade—Complexos, regra de tres, de juros, de descontos, de companhia; Grammatica—Analyse logica; Prelecção—Deveres do homem para com a sociedade em geral.

Para o ensino da infancia fica adoptado o programma official baixado em 14 de outubro de 1905, pela Inspectoria Geral de Instrucção Publica, de accordo com o art. 192 § 24 do Reg. de 14 de novembro de 1898.

As aulas funccionarão á noite, destinando-se 2 horas para a infancia e 1 para os adultos.»

×

2 de Novembro

Afóra as visitas aos cemiterios, o que havia sido prohibido pelo chefe do poder executivo municipal, de accordo com o dr. inspector interino de Hygiene Publica, teve hontem a costumeira commemoração o dia dos mortos.

Pela manhã, as igrejas encheram-se de fieis, para as missas alli successivamente celebradas.

Os estabelecimentos e quarteis conservaram a meio páo o pavilhão nacional.

×

AS CIFRAS

A renda da Alfandega do Recife no mez de Outubro findo elevou-se a...... 1.800.434$491, contra 1.279:721$151 em igual mez de 1904, sendo a differença para mais agora de quinhentos e vinte contos!

Assim, depois que o honrado sr. coronel Pinto da Fonseca assumio a inspectoria da Alfandega, esta tem rendido, *em seis mezes*, mais 3.078.578$971 do que rendêra em igual periodo do anno passado.

Renovamos as felicitações ao commercio honesto da praça de Pernambuco e ao distincto e zeloso sr. coronel Pinto da Fonseca, cujas qualidades de funccionario integro e administrador competente tão brilhantemente se tem salientado na moralisação da nossa repartição aduaneira.

TRES MIL E SETENTA E OITO CONTOS DE AUGMENTO DE RENDA EM SEIS MEZES!

Comprehende-se bem o desespêro da matilha do *Corsario do Recife*.

Eis o quadro comparativo dos mezes de maio a outubro de 1904 e 1905:

MAIO	
1904	1.254:611$585
1905	1.533:800$656
JUNHO	
1904	1.249:534$625
1905	1.588:866$032
JULHO	
1904	1.128:913$935
1905	1.800:357$408
AGOSTO	
1904	1.106:271$451
1905	1.836:933$183
SETEMBRO	
1904	1.176:247$195
1905	1.713:387$193
OUTUBRO	
1904	1.279:721$151
1905	1.800:434$434

×

Pelo trem da tarde da *Great Western*, veio hontem de Timbaúba, com destino á Casa de detenção, o individuo José Coutinho, rapaz de vinte e um annos de idade e que, motivado por desgostos de familia, perdêra ha poucos dias o uso das faculdades mentaes naquella cidade.

Coutinho era jornaleiro e alli bastante conhecido.

×

A romaria

Teve extraordinaria imponencia a romaria que a Sociedade de S. Vicente de Paula promoveu para ante-hontem até o môrro da Conceição, no Arraial.

O ponto marcado para a reunião dos fieis foi a Encruzilhada e alli compareceu o sr. bispo d. Luiz, pouco depois de 5 1/2 horas da manhã.

Pondo-se á frente do prestito, s. revdma. fez o trajecto á pé, pela estrada do Rozarinho e linha de Limoeiro, chegando ao monumento quasi ás 8 horas da manhã.

Era imponente o espectaculo!

Para mais de cinco mil pessôas, entoando preces, davam um aspecto encantador á serra em que se eleva a grande imagem da Virgem.

Após pequeno descanso, o sr. bispo celebrou missa, dando a communhão a 170 pessôas devidamente preparadas, auxiliando-o alguns sacerdotes e religiosos.

Finda essa cerimonia, teve logar o benzimento e collocação da primeira pedra para a capella alli projectada.

Durante o acto, tocou a *Charanga Arrayalense*, que aguardou o illustre prelado no sopé do môrro.

A empreza *Great Western* expedio diversos trens extraordinarios para a volta dos romeiros.

Quanto a maxambomba de *mister* Fletcher nem um só wagon augmentou: os passageiros iam e vinham como sardinha em lata.

×

Quando procurava hontem subir a escada do vapor inglez *Danube*, fundeado no Lamarão, la sendo victima de um desastre o sr. Bento de Magalhães Junior, que, escorregando, cahio no mar.

Por felicidade, sabia nadar bem e conseguio assim approximar-se da embarcação em que, com os seus companheiros do *Banco do Recife*, fôra para bordo.

Com o auxilio do sr. Guilherme Bastos, poude o sr. Magalhães Junior salvar-se, ficando, porém, com uns ferimentos nas pernas.

×

Commendador Pacheco

Regressou hontem da Europa, a bordo do *Danube*, o sr. commendador Francisco Augusto Pacheco, conceituado director-gerente do *Banco do Recife*.

Acompanhou-o sua exma. esposa.

Muitos amigos foram esperal-o na praça Santos Dumont, em cujo caes teve logar o seu desembarque.

Em bondes especiaes, se transportaram todos para a residencia do sr. commendador, em Fernandes Vieira, onde foi servido lauto almoço.

Nossos cumprimentos de bôas vindas ao digno cavalheiro.

×

Veio hontem, á noite, ao nosso escriptorio o sr. Amantino Costa, conductor da companhia de Caxangá, e affirmou-nos não ser verdadeira uma local do *Jornal Pequeno*, que informa haver sido elle, Amantino, quem, ha dias passados, empurrou o passageiro alcançado pelas rodas do comboio entre as estações do Cordeiro e Iputinga, facto de que se occuparam os jornaes.

O sr. Amantino trouxe em sua defeza o testemunho de differentes pessoas, presentes na occasião.

Por nossa vez, podemos attestar que nenhuma accusação ouvimos contra esse conductor, cujo procedimento exemplar é reconhecido por quantos transitam nos trens de Caxangá.

×

De Annunzio e os Gallèse.—Morreu em Coonna, Italia, o duque de Gallèse, sogro de Gabriel de Annunzio. O duque de Gallèse era francez mas, tendo-se consorciado em Roma, passou a residir ali. Ha vinte e cinco annos sua filha, a duqueza de Gallèse, desposou de Annunzio, do qual mais tarde se separou, por motivo de radical incompatibilidade de genios.

De Annunzio quer-se naturalizar suisso para assim se divorciar da esposa. Esta reside em Pariz.

ILEGÍVEL

MATINAES

A competencia profissional... Aguilhão dos fortes e tormento dos fracos. Se dá alento aos que já têm forças, constitue-se muitas vezes em tormento dos que se não pódem avantajar ao contendor.

Os grandes e os pequenos artistas tambem têm dessas fragilidades.

Duse, a mulher de mãos divinas, a diva de pés aristocraticos, que a musa de d'Annunzio beija, chasquêa de Sarah Bernhardt. A quasi-louca triumphante, o genio da arte dramatica róe-se de inveja ao vêr Bartet, na sua nobreza de maneiras e na posse completa de seu entendimento, condecorada com a cruz da Legião de honra.

Descendo das planuras aos baixios, podemos vêr como a inveja accende certas creaturas e as transforma em raivosas.

Ainda no domingo passado, por occasião da estréa da companhia de variedades, que se exhibiu no Santa Isabel, a platéa assistiu a interessantes episodios desta tradicional inveja dos officiaes do mesmo officio. A cada salto do acrobata, a cada gargalhada que os gatos e os papagaios despertavam no publico, o proprietario de um circo, que está armado na antiga praça do Arsenal, respondia com uma imprecação ao vizinho.

A platéa saboreou durante horas o horror dos sentimentos que transtornavam o pobre homem. Elle não se podia conter. A inveja o mordia, o excitava a gritar, a vociferar, e como tinha medo da policia, agitava-se todo na cadeira e apenas os vizinhos soffriam os effeitos da raiva...

A competencia profissional, quando a domina a inveja obsedante, é na verdade o tormento dos fracos.

⁂

Antoine é um artista curioso. No Brazil, elle não teve a gloria de chegar, ver e vencer. Ao passo que nos grandes centros, o louvor incondicional acolheu a sua arte nova, na terra que certos francezes julgam de homens de arco e flecha, um Sarcey e um Tailhade de batina desmancharam-lhe a figura.

Realmente Antoine tem idéas singulares. Uma destas elle acaba de expender num conflicto com os jornaes parizienses.

François de Nion criticou algumas peças de Antoine. Para vingar-se, o artista retirou o bilhete de entrada ao critico dramatico do *Echo de Paris*. O jornalista submetteu o caso ao circulo da critica. Nesse interim, Antoine trouxe a questão para os jornaes e expôz as suas theorias sobre o assumpto.

O *Temps* resume essa theoria: «Eu sou, diz elle, em substancia, um notavel commerciante. Tenho a pretenção de ser tratado como tal. Um jornal não tem o direito de dizer que os productos vendidos por mim são máos. Eu vou mais longe: se o critico comprar uma cadeira e se permittir a liberdade de julgar a representação, intentar-lhe-ei processo perante o tribunal do commercio, e lhe cobrarei perdas e damnos.»

De fórma que as peças de theatro pódem ser equiparadas ás marcas de manteiga ou de outros generos alimenticios. A critica não passará assim de uma industria barata. Regosijai-vos, padre Severiano de Rezende! ..—sss

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de d. Adelaide Soares de Amorim;

A's 8 1/2, na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma de Francisco Ignacio Pinto;

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Francisco de Paula Rodrigues de Almeida;

A's 7 horas, na capella de Paulista, por alma do mesmo morto;

A's 8 horas, na capella de Lagôa do Carro, por alma de Presentina Rosa Machado da Cunha.

×

O *Jornal Pequeno* publicou hontem o seguinte:

«Veio ao nosso escriptorio o sr. Pedro Baptista da Silva, banhista do Brum, e pediu para declararmos em nome dos seus companheiros, que absolutamente elles não teem a menor culpa da morte do infeliz José da Silva Andrade, como disse o *Diario* de hontem».

Como disse o *Diario*?

Isso é o que se chama querer comprar barulho...

Onde foi que o *Diario* culpou os banhistas pela morte do infeliz José da Silva?

Ainda o mesmo *Jornal Pequeno* escreveu hontem:

«Estamos autorizados a declarar que contrariamente ao que affirmou o *Diario* sobre o suicidio do pharmaceutico Rogaciano Cabral, o veneno não foi adquirido na *Pharmacia Maranhão*».

A noticia do *Diario* foi baseada em informações fornecidas pela autoridade que iniciou as diligencias sobre o caso, autoridade que, por sua vez, podemos affirmar, pela familia da victima soube dos pormenores do suicidio.

Adiantamos mais que differentes pessôas presentes ouviram a referencia relativa á *Pharmacia Maranhão*.

Não houve, pois, facilidade de nossa parte.

VARIAS

Após a audiencia do sr. dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda, vão ser vendidos diversos predios, para pagamento de impostos vencidos.

Mais de um edital insere hoje o *Diario* nesse sentido.

×

O agente Gusmão faz hoje, á rua da União n. 5, importante leilão de moveis, constante do seu annuncio no lugar respectivo.

×

No dia 13 do corrente, reunem-se, no salão da Associação Commercial, os accionistas da ferro carril, para tomarem conhecimento das propostas de compra da companhia.

×

A Provincia mais uma vez insinúa que, escrevendo contra a *maxambomba* de Caxangá, nós somos levados pelo despeito, porque o seu gerente nos não manda um passe gratuito.

Embora o tom gaiato da aleivosia, precisamos quebrar-lhe os dentes.

Saiba *A Provincia* que mais de uma vez temos recusado acceitar passe gratuito nos trens de *mister* Fletcher e, não faz muito tempo, nosso collega Arthur de Albuquerque igualmente procedeu, quando, por intermedio do sr. Antonio do Carmo Almeida, antes de seu embarque para Europa, *mister* Fletcher queixava-se de que as accusações do *Diario* estavam prejudicando-o no conceito dos accionistas europeus.

Depois, quem acreditará que a gerencia da Caxangá, distribuindo passes a tanta gente, recuse conceder um á redacção do *Diario* si esta o solicitasse?

×

A bordo do paquete nacional *Brasil*, chegaram hontem do norte a esta capital os srs. drs. Misael Domingues e Augusto Toscano de Britto.

×

Em transito para o sul, passageiros do *Brasil*, estiveram hontem no Recife os srs. dr. José Neva e major Antonio Pedro Borralho.

×

Regressou hontem da Europa, no *Danube*, o sr. dr. Samuel Mac Dowell, lente substituto da Faculdade de Direito do Rio.

S. s. achava-se ha muito tempo fóra do exercicio de seu cargo, com licença do congresso federal.

×

Passaram hontem para o Rio, no paquete *Danube*, o sr. dr Vicente Machado, governador do Estado do Paraná, e o senador J. P. Miranda.

×

Deve ser hoje installada a 14.ª sessão do tribunal correccional no Recife, sob a presidencia do juiz municipal dr. José Maria Junior.

Entre outros, serão julgados os réos ausentes João Alves Bittencourt, cabo do 40º batalhão de infanteria, Lina Maria da Silva, José Rufino da Silva, Nicolau Ceciliano da Silva, José Cordolino, José Guarabira, Manoel Felippe Santiago, vulgo *Manoel do Pina* e o tenente Aprigio Zacharias Selva, ambos afiançados.

×

Novas mercadorias serão hoje vendidas em leilão, á porta da Alfandega.

Vejam os interessados o edital na secção competente.

×

Traz-ante-hontem tivemos a amavel visita do sr. Joaquim de Hollanda Cavalcanti, redactor do *Lidador*, jornal que se publica na cidade da Victoria.

Agradecidos.

×

Tendo passado ante-hontem, ás 11 horas da manhã, em Fernando de Noronha, o vapor inglez *Danube*, da Mala Real, chegou hontem ás 7 horas da manhã, ao nosso porto.

Gastou, portanto, vinte horas de viagem.

×

Fundeou hontem, ás 6 horas da manhã, no ancoradouro interno, o vapor nacional *Brazil*, procedente do norte.

Hoje, á tarde, zarpará para o Rio com escala por Maceió, Bahia e Victoria.

×

Partio, a 31 do mez ultimo, do porto de Maranhão, o vapor *Castro Alves*, da *companhia Freitas*.

×

No *Danube*, voltou hontem da Europa o sr. A. J. Perman, gerente da *Fabrica de Phosphoros*, na Torre.

Muitos amigos aguardavam-n'o na rampa do desembarque.

×

E' esperado hoje do sul o vapor brazileiro *São Salvador*, do *Novo Lloyd*.

Hoje mesmo continuará sua viagem para o norte.

×

O paquete inglez *Orissa*, da Companhia do Pacifico, partiu no dia 1 do corrente do Rio de Janeiro, devendo aqui aportar no proximo domingo, á tarde.

Zarpará para Europa, depois da demora necessaria.

×

Para o fim de acautelarem se, a repartição de Hygiene previne aos moradores da praça da Independencia e becco do Sarapatel que hoje será effectuada, pelo misturador, a desinfecção das referidas ruas.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento, dr. Freitas Henriques e seu secretario Ceciliano Barros, compareceram ante-hontem 72 eleitores e hontem 33 eleitores, que receberam os seus titulos.

Continuam a ser chamados os eleitores do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados 1.º, 2.º e 3.º districto.

Até a presente data foram entregues 1267 titulos.

×

Seguiu hontem para o norte, a bordo do paquete *Belem* que zarpou, pela manhã, do nosso porto, a *Companhia de Variedades*, que estava trabalhando no *Theatro Santa Isabel*.

×

Em beneficio da *Bolsa Operaria*, o *Colyseu Metallico Brazileiro* realisa hoje, á noite, variada funcção, no circo ao largo do Arsenal de Guerra.

×

De hoje em diante as pharmacias fecharão ás 8 horas da noute, ficando sómente aberta desta hora até pela manhã a que estiver de serviço.

A's 8 horas da noute de hontem, na rua dr. Rosa e Silva, o individuo Arthur Pereira da Cunha, vulgo *Oh, ferro!*, completamente embriagado, tentou despir-se.

Passando nessa occasião as ordenanças do subdelegado da Bôa-Vista, deram-lhe ordem de prisão.

Esse acto das praças revoltou alguns moços que se achavam em um dos cafés daquella rua, procurando elles relaxar a ordem de prisão e deixar em liberdade o pandego.

Travou-se então uma disputa, que passou a empurrões e bengaladas.

Oh, Ferro!, seguiu, porém, para o xadrez.

PELOS ESTADOS

A 22 do mez proximo passado o andarilho Sebastião Campos chegou á villa de S. Francisco, no Ceará, sem novidade.

*

O congresso de Alagôas, convocado extraordinariamente, occupar-se-a de pôr a lei estadual de accôrdo com a lei Rosa e Silva; providenciar sobre o desequilibrio do orçamento por motivos da desvalorização dos productos de exportação e decrescimento do giro commercial; ampliar a autorização para o emprestimo externo, e outras medidas de caracter financeiro.

*

E' provavel que no corrente mez o arcebispo da Bahia, dom Jeronymo Thomé, faça uma viagem á Europa.

*

A commissão de accionistas e portadores de titulos do Banco de Credito Real de S. Paulo propoz, perante o juizo da 2.ª vara, acção contra o conselheiro José Duarte Rodrigues, para haver a quantia de 3.531:205$980, desviada durante a sua administração.

*

Os magistrados de Santa Catharina propuzeram acção contra a fazenda estadual para rehaverem a importancia de 25 % descontados de seus vencimentos de de o inicio do actual governo com o fim de equilibrar o orçamento.

*

Foi imponente a inauguração do Clube Silveira Martins em Porto Alegre.

Aberta a sessão, foi convidado o conselheiro Maciel para presidil a. Os oradores do Clube cumprimentaram não só a s. exc. como ao dr. Moacyr, que produziu então um brilhante discurso.

Disse que a opposição se reergueu e já fez conquistas consideraveis no primeiro alistamento eleitoral.

Concluiu fazendo um longo appello á mocidade para estudar, reerguer as tradições patrias, fortificar o velho elemento, finalizando por pedir que todos se inclinassem diante do retrato de Silveira Martins, cuja memoria era digna de todo o amor do povo do Rio Grande.

Quando o orador fez o gesto de inclinar-se tambem, correram muitas lagrimas nos olhos de alguns assistentes que o cobriram de flôres.

Falou depois o conselheiro Maciel, cujo discurso versou sobre o programma federalista. Disse que intransigente nos velhos idéas do regimen parlamentar, acceita e pede todavia, dentro do Estado, a collaboração ou alliança de outros elementos democraticos.

Mostrou que o federalismo deve, em primeiro lugar, obter a applicação da constituição federal e das leis nacionaes no Rio Grande; depois tratará de reformal-as.

Não quer constituição modelo em theoria; quer que ellas resultem das condições naturaes de cada povo.

Defendeu o federalismo da pecha de separatista, mostrando a collaboração de filhos de outros Estados no Rio Grande.

Fez honrosas referencias á obra administrativa do actual governo, assegurando que o sr. Affonso Penna, futuro presidente, a quem conhece muito particularmente, é um caracter incapaz de prestar-se a manejos.

CRISE EM ROMA.— Os jornaes de Roma discutiam a crise resultante da penuria das habitações baratas. Em Roma, centenas de familias vivem sem domicilio, sob as egrejas ou sob os peristylos das casas.

A má estação approxima-se e as autoridades nenhum meio têm de obrigar os proprietarios a diminuirem os preços dos alugueis.

×

Foi ante-hontem victima de um desastre o brequista da *Great Western*, João Severino da Silva.

Deu-se o facto na estação de Jaboatão, quando aquelle empregado auxiliava o engate de um carro no trem de suburbio S—9.

Por um descuido, Severino, ao fazer o serviço, teve o braço direito alcançado pelos para-choques, que lhe produziram doloroso ferimento.

Na *Pharmacia Victorino*, vimos aquelle homem sendo medicado, seguindo depois para a residencia de sua familia, á travessa do Raposo, do 1.º districto de S. José.

×

Vida Social

Reuniram-se ante hontem ás 6 horas da tarde, os socios do *Gremio Lauro Sodre*.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. José Sotero de Farias, lendo a *Chronica da Semana*, Oscar de Sá Cavalcanti, lendo o seu conto *Um Sonho*, Antonio Pradines lendo o seu conto *Em demanda da casa paterna*, Hermes Parahyba lendo o seu conto *Recordações* e finalmente o academico Leonino Corrêa de Oliveira.

— O *Club Carnavalesco Vassourinhas* fará amanhã reunião de seus socios, para tratar de assumptos que se prendem ás proximas festas a Momo.

×

A mulher de nome Francisca Maria da Conceição, residente na freguezia do Recife, achava-se soffrendo das faculdades mentaes.

Hontem, tendo péorado extraordinariamente de tão cruel incommodo, foi, pelo subdelegado do respectivo districto, remettida para a cadeia, onde se conserva á disposição do sr. dr. chefe de policia.

×

O KAISER.— O cardeal Fischer, arcebispo de Colonna, fez em Aix-la-Chapelle o panegyrico do kaiser. Depois de o comparar a Carlos Magno, o cardeal accrescentou: «todos quanto palpitam pela gloria e pela grandeza da Allemanha, devem esculetar a idéa de que occupa o throno um imperador como Guilherme.»

×

Pelo jury de Itambé, foi condemnado á pena de 9 annos e 4 mezes de prisão, o individuo Antonio Feliciano da Silva, autor de um roubo havido ultimamente no engenho *Olho d'Agua*, daquelle municipio.

Hontem, foi Feliciano enviado para a cadeia desta capital, onde deu entrada ás 7 horas da noute.

ENSINO PUBLICO

Escola de Pharmacia

Na secretaria desse estabelecimento acha-se aberta até o dia 10 do corrente, a inscripção para os exames da 1.ª epoca.

Escola Normal

Effectuar-se-hão hoje, ás 9 horas, nessa Escola, os exames de calligraphia e desenho linear, do curso preparatorio, portuguez, do 1.º anno do curso normal, historia geral do 2.º e sciencias naturaes do 3.º anno.

Escola parochial

Realizar-se-ha, no proximo domingo, ao meio dia, o encerramento das aulas e a distribuição de premios nessa escola, estabelecida no pavimento superior da egreja da Madre de Deus, sob a direcção das filhas de Santa Dorothéa.

O acto, que será presidido pelo exm. sr. d. Luiz, revestir-se-á de grande imponencia.

×

Desembarcou ante-hontem, nas Cinco Pontas, um individuo de côr parda, que se destinava ao Hospital Pedro II.

Ao chegar á estação, seus incommodos aggravaram-se, fallecendo ás 10 horas da noite.

Tendo sciencia do occorrido, a autoridade local fez transportar o cadaver para o necroterio afim de ser vistoriado.

×

Outro suicidio

Outro suicidio occorreu hontem nesta cidade, o do cosinheiro do *Hotel Torres*, no Recife, sr Pedro José Torres, homem de 48 annos de idade, casado e pae de quatro filhos, dois casaes.

Desgostos de familia levaram-n'o a ingerir alta dóse de acido phenico, que o matou repentinamente.

O facto occorreu em sua residencia, á rua Visconde de Goyanna.

Após haver bebido o veneno, sahio para a rua, onde cahio morto.

Mais de uma vez havia já tentado esse desfecho o pobre homem, que afinal conseguio desapparecer da terra.

As autoridades locaes compareceram immediatamente, sendo o obito verificado pelo dr. Coelho Leite.

×

A festa da Engenharia

Os alumnos da *Escola Livre de Engenharia* empregam activamente seus bons esforços no sentido de que a festa commemorativa do seu reconhecimento pelo governo federal se revistado maior brilho.

Por occasião da sessão magna farão elles inaugurar, na sala de honra, o retrato do respectivo director sr. dr. Martins Costa, como uma sincera homenagem de affecto.

Por sua vez a congregação collocará tambem no mesmo local outro quadro, o do sr. dr. Sigismundo Gonçalves, actual governador de nosso Estado.

Será orador official da solennidade, por parte dos estudantes, o academico Paulo Guedes Pereira, falando em nome do corpo docente o sr. dr. Lacerda de Almeida.

Ainda em franca demonstração de contentamento pelo acertado acto do governo federel, realizará o sr. dr. Borges de Mello, uma conferencia, na qual tratará de proveitosos e interessantes assumptos sobre a função da engenharia moderna.

Da parte concertante está incumbido o maestro Euclides Fonseca, que fará executar uma nova marcha de sua composição, dedicada especialmente á mocidade da Escola.

×

Nos *Sete Mucambos*, freguezia da Bôa Vista, por volta das 6 1/2 horas da tarde de hontem, o menor Severino de Oliveira, tendo resingado numa pescaria com o seu companheiro Adelino da Silva, um creoulinho de 9 annos de idade e franzino, armou-se de um pão, aggredindo a este furiosamente.

A mãe de Adelino, que se chama Jovina da Annunciação, achando-se perto do local, foi em soccorro do filho, livrando-o das mãos do perverso pequeno.

×

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr capitão do 2 batalhão de infanteria Sampaio Leitê.

Ronda menor um subalterno do 2.º batalhão.

Dia ao quartel-general os amanuenses Paes Barretto e Ferreira Mulatinho.

Guarnição:

O 2º dará a guarda do hospital e as ordenanças para o sr. general; o 14 o reforço do hospital e a patrulha da Encruzilhada; o 40, a guarda da Alfandega; o 34 a da caixa, as ordenanças para a auditoria de guerra e para o quartel-general e o 27 dará a guarda da delegacia com o official.

Uniforme n. 7.

NOTAS AVULSAS

Serão hoje submettidos a inspecção de saúde o sr alferes Dacio Austero de Albuquerque, Joaquim Francisco Duarte e Olyntho Tolentino de Freitas.

— Por decreto de 9 de agosto do corrente anno, foi reformado de accôrdo com a resolução de 1º de abril de 1871, o alferes do 34º de infanteria, Francisco Freitas.

— Ao sr. major Joaquim Euclides de Freitas, foi concedida licença para transferir sua residencia do Estado do Maranhão para o do Ceará.

— O sr. general chefe do estado maior em officio n 4731 de 18 de outubro, communica que, o aviso n. 1737 de 17 do mesmo mez, manda contar, pelo dobro, ao alferes do 14 de infanteria José Lourenço da Silva Junior, para os effeitos da reforma, os periodos decorridos de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, em que na qualidade de 2 cadete, 1º sargento do 1º batalhão da referida arma, fez parte das forças legaes que operaram na Capital Federal e em Nictheroy e de 19 de março a 5 de outubro de 1897, em que como alferes do corpo a que pertence serviu nas forças em operações no Estado da Bahia, averbando-se taes occurrencias na respectiva fé de officio.

NOTICIAS DO RIO

Já regressou ao Rio o sr. general Siqueira de Menezes, commandante da brigada policial, que se achava na Bahia.

× O general Serra Martins seguiu para Minas, em busca de melhoras á sua saúde.

× O sr. Franco Vaz, autor do livro *A Infancia abandonada*, foi nomeado director da Escola correcional 15 de novembro.

× O sr. dr Hevia Riquelme, ministro do Chile no Rio, pretende nos primeiros dias do anno proximo visitar o seu paiz.

Hontem, pela manhã, quando o escaler da repartição dos correios recebia as malas trazidas pelo *Danube*, fundeado no Lamarão, um outro escaler particular, approximando-se, bateu fortemente contra aquelle, ficando com a prôa bastante avariada.

Com alguma difficuldade e auxiliado pelo commandante do paquete inglez, que offereceu cabo e alavanca, poude o bote safar-se, vindo rebocado pelo *Amadeu* até o ancoradouro interno.

O mar estava, é verdade, bastante agitado; no entretanto parece que se poderia providenciar no sentido de oppôr um paradeiro á balburdia que se observa por occasião de fundearem os vapores em nosso porto, disputando os catraeiros, em termos grosseiros, a preferencia dos fretes.

×

DIARIO CIVIL

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Ildefonso de Vasconcellos Navarro e d. Olivia Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa Vista.

Henry Lionel Parrott e d Maria Alice de Albuquerque Milet, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de outubro de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 695, entraram 297, sairam 239, falleceram 61 existem 692.

PORTARIA.—Sala do banco:
Doentes receitados n secção medica 730.
Idem, idem, idem, ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 150.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:
Existiam em tratamento 14, entraram em tratamento 0, completaram o tratamento 0, existem em tratamento 14.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1761.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 433, entraram 23, sairam 9, falleceram 10, existem, 437.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 546, entraram 32, sairam 34, falleceram 8, existem 536.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 107, entraram 3, falleceram 2, existem 108.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 179, entraram 106, sairam 69, falleceram 48, existem 148.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 273, entraram 0, sairam 0, existem 273.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 217 entrou 0, sahiram 0, existem 217.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: Existiam 207, entraram 0, saiu 0, existem 207.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 76 meninos e 108 meninas, entraram 5 meninos, e 3 meninas, falleceu 1 menina, existem 81 meninos, e 110 meninas, total 191.

AZYLO MAGALHÃES BASTO: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento, 4, entraram 8, completaram o tratemento 5, existem em tratamento 7.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças ns. 11, 23 e 24.
Dia á companhia o cabo n. 12.
Ordem á secretaria á praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Hontem as 7 horas da noite o individuo Benedicto Accyoli Wanderley vulgo *Manguinho*, armado de faca e um tanto alcoolisado, tentou assassinar sem motivo a um rapaz que transitava pela rua das Nymphas, onde elle se achava perturbando a tranquillidade publica.

Preso pelo soldado de ponto, foi o desordeiro conduzido ao posto policial da freguesia da Bôa Vista a ordem do sr. subdelegado do districto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

— De S. Paulo recebemos hontem, pelo correio, um exemplar, bellamente impresso na *Typographia Salesiana*, d'*A agricultura no Brazil*, trabalho do sr. padre L. Giordano, que o dedicou a seus alumnos e ex-alumnos.

Agradecemos a offerta.

— Está em distribuição o n. 39, anno V, d'*O caruaruense*, que traz a data de 28 do mez findo.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns 335, anno VII, d'*O Seculo*, 43 e 44, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 2239 e 2240, anno XXX, d'*O Pimpão*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Do Rio de Janeiro recebemos hontem os ns. 39, do XIX anno, da revista semanal de medicina e cirurgia *Brazil-Medico* e o n. 18, V anno do *Jornal dos Agricultores*, orgam dos interesses dos lavradores do Brazil.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Leonor, esposa do sr. coronel reformado Francisco Teixeira de Carvalho;

o sr. Balthazar José dos Reis, thesoureiro da Praticagem.

N. 110—192.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE NOVEMBRO DE 1905

424 15:000$000 | 5258 500$000
9973 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
3963 | 12020 | 21411
10144 | 17895 | 23484

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
8384 | 17576 | 27729
9933 | 24185 | 28696

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3059 | 5908 | 19009 | 20283 | 29454
3784 | 15334 | 19089 | 27176 | 29704

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
421 | 423 | 426 | 428 | 430
422 | 425 | 427 | 429 | ...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
9971 | 9974 | 9976 | 9978 | 9980
9972 | 9975 | 9977 | 9979 | ....

APPROXIMAÇÕES
423 100$000 | 9972 20$000
425 100$000 | 9974 20$000

Os numeros terminados em 24 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros teminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 24.

×

10.ª LOTERIA DO PLANO 159 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE NOVEMBRO DE 1905

28645 15:000$000 | 6697 1:000$000
78711 2:000$000 | 83079 1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
4832 | 15079 | 26090 | 79504

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6142 | 11768 | 15858 | 57650 | 83049
9571 | 14632 | 56682 | 72032 | 83033

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5495 | 28741 | 39938 | 59452 | 74167
8469 | 31601 | 48872 | 70492 | 75631
13121 | 33871 | 57500 | 71217 | .....

APPROXIMAÇÕES
28644 e 28646 .... 200$000
78710 e 78712 .... 100$000
6696 e 6698 .... 100$000
83078 e 83080 .... 100$000

DEZENAS
28641 a 28650 .... 20$000
78711 a 78720 .... 20$000
6691 a 6700 .... 20$000
83071 a 83080 .... 20$000

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 45.

Publicações a Pedido

AO SR. BARÃO DE LUCENA

Pelas solicitadas do *Diario* entende o pasquim, que se diz orgam de v. exc., responsabilizar o dr. Rosa e Silva, empregando uma linguagem propria de homens sem pundonor.

Isso, porém, não admira desde que é director do *Corsario* o sr. Netto Campello, a pustula bem conhecida e sardenta, que vive a inspirar a compaixão de uns e a provocar o ridiculo em torno de sua figura.

O *Corsario* serve-se do nome de v. exc. para vomitar injurias contra os seus adversarios, os mesmos a quem v. exc. sempre distinguiu e respeitou. O pessoal que ali escreve obedece á orientação do sr. Netto Campello, o reles ex-feitor de engenho, o conhecido ex-zangão, o inepto e boçal 4.º escripturario da alfandega, a quem v. exc. não quiz para genro, por conhecel-o de perto e apesar de ser seu parente.

Pois bem, a represalia é um direito. Os amigos do dr. Rosa e Silva não perderão o tempo em responder a esta sucia. E' com v. exc. que elles se entenderão.

Se o *Corsario do Recife* quer responsabilizar o dr. Rosa e Silva pelo que sáe publicado na secção livre do *Diario*, com maioria de razão v. exc. responderá pelos editoriaes do orgam das fraudes da Alfandega.

O dr. Elpidio Figueiredo foi ahi aggredido e os amigos delle não insultaram a v. exc.

Nesta folha saem *solicitadas* contra o dr. Luiz Salazar e os adeptos ursos de v. exc. ousam recorrer até a infamias contra o dr. Rosa e Silva.

Até ahi não vae o direito da opposição, e v. exc., que é politico antigo, não poderá queixar-se de nós e sim dos seus falsos amigos.

XXX

Tosse asthmatica

Illmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e, não colhendo durante esse longo espaço de tempo, melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o PEITORAL DE CAMBARÁ, invenção de v. s.

Logo ao primeiro frasco achei-me com um allivio surprehendente e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autorizo o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração.—De v. s. amigo, venerador e criado.—*Manoel Cavalcante de Albuquerque* (Pilar das Alagôas).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas, Alpheu Raposo, M. J. Campos e Francisco Manoel da Silva.

A EQUITATIVA
DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
SOCIEDADE DE SEGUROS
MUTUOS SOBRE A VIDA MARITIMOS E TERRESTRES
Apolices resgataveis em dinheiro por sorteio semestral
5:000$000

Na qualidade de procurador de José Rodrigo da Luz Novaes recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em moeda corrente, em virtude do sorteio de suas apolices que teve logar a 16 do corrente e a qual foi contemplada a minha apolice n. 16433 a qual permanece em pleno vigor de accôrdo com os termos do respectivo contracto de seguro.

Recife, 31 de Outubro de 1905.
P. P. de José Rodrigo da Luz Novaes.
Luiz Bahia.

Testemunhas:
Antonio Lemos Guimarães.
João Felix de Carvalho.
(Firmas reconhecidas).

A minha lyra estremece
P'ra o *Talher* buscando rima!
Nem mais um—lher—apparece
Diz o bordão, diz a prima!

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc. Encontra se em todas as pharmacias.

UMA OPINIÃO
Desde que tive a ideia de servir-me dos seus dentifricios **Carméine**, não posso mais servir-me de outra cousa—é uma perfeição—Lucy Gérard, do «Gymnasio» (de Paris).

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ALMANACH GARNIER
para 1906, codigos telegraphicos Ribeiro e Brazil, a preços reduzidos; Livros para escripturação mercantil, copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Enveloppes de todos os tamanhos; Eureka legitima; Tintas e lapis pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc, etc, *encontram-se na antiga livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4*.—Recife onde tambem se promptam impressos com nitidez em linguas modernas.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A OVO-LECITHINE BILLON
é o mais energico
RECONSTITUINTE
que se tenha descoberto até hoje.
F. BILLON, [illegible], PARIS e em todas as Ph[illegible].

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000
Sabbado, 50:000$000 por 6$000
Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Brazil*, para Sul, recebendo:
Impressos até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 2 0$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia Santa Thereza

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela segunda vez para o dia 6 do mez de novembro ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, tomar conhecimento do relatorio e contas referentes aos annos de 1903 a 1904.

Recife, 23 de outubro de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Secretario.

Pharmacia Paraizo
DE JOSÉ FRANCISCO XAVIER

Esta pharmacia está em condições de aviar qualquer receituario, dispondo para isso de pessoal habilitado, de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas de primeira ordem, tendo tambem a assistencia de um medico para todo o serviço chimico.
Cidade de Bezerros

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente e o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração nos termos do art. 15 dos estatutos vende as 10 acções da cautela n. 49 do valor realisado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 22 de Outubro de 1605.
Luiz Duprat,
Director gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de novembro vindouro em diante o 22.º dividendo de suas acções a razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 23 de outubro de 1905.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria desta companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos srs. Accionistas, se acham a disposição d'estes no escriptorio a rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de Outubro de 1905.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÊA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria á 1 hora da tarde do dia 13 de Novembro vindouro no salão d'associação commercial para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de compra da Companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções até que se realise a assembléa.

Recife, 27 de Outubro de 1905.
A directoria.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Banco do Recife

10.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 10.º dividendo de 3$ por acção relativo ao semestre em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 30 de outubro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

AVISO

TRANSPORTE DE MILHO DESTINADO A EXPORTAÇÃO

Do dia 10 do corrente mez em diante, até segundo aviso, o milho produzido no interior d'este Estado e destinado a exportação por via maritima quando enviado em remessa de 48 toneladas a mais será transportado de accordo com as seguintes condições:

1.º

Abatimento sobre as taxas actuaes de transporte 15% para distancia de 50 a 100 kilometros; e 20% para distancia superior a 100 kilometros.

2.º

Só gozará do abatimento o milho que for embarcado directamente dos armazens da companhia para alvarengas nos caes de Santo Amaro, Cinco Pontas e Central. Verificado que seja este embarque pelo empregado do armazem, o abatimento será logo restituido á parte.

3.º

Será permittido que o milho destinado a exportação permaneça no wagão 24 horas depois de sua chegada, sem pagar estadia. Findo este prazo será descarregado para os armazens a custa dos interessados sendo ainda ahi permittido permanecer mais 24 horas sem pagar estadia.

Esgotado este segundo prazo e até 72 horas, pagará armazenagem a razão de 1 0 reis por sacco e por cada 24 horas ou fracção. Findo este ultimo prazo, passará a pagar armazenagem de accordo com os regulamentos em vigor na Companhia.

4.º

O governo do Estado concorda em alterar o valor da pauta de modo que o imposto sobre milho exportado será cobrado na razão de metade do actual, imposto esse que será arrecadado pela Companhia na occasião dos embarques.

5.º

Desde que o milho seja retirado dos armazens da Companhia com destino a depositos particulares, nenhuma das condicções estipuladas neste accordo lhe aproveitará.

6.º

Nos termos do accordo effectuado, á Companhia de Serviços Maritimos incumbe a exclusiva responsabilidade do transporte do milho depositado nos wagões encostados aos caes, ou dos armazens nos logares acima indicados para as embarcações maritimas, com a possivel brevidade, depois de recebido o competente aviso, sendo aquelle transporte a razão de 220 reis por sacco de 75 kilos ou 180 reis por sacco de 60 kilos, o que constituirá taxa minima.

7.º

A companhia fará todo possivel para realisar com toda brevidade esses transportes porem não poderá se responsabilisar por demoras occasionadas por circumstancias imprevistas.

Recife, 2 de novembro de 1905.
A administração.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 24 de agosto de 1905.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos este mez de Outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados dos debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 3 de Outubro de 1905.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim G. Lemos,
Director-secretario

FORMAS PARA ASSUCAR

Na travessa Tiradentes, 11, 1.º andar compra-se formas de madeira para assucar. Quem as tiver para vender appareça alli que encontrará com quem se entender a respeito.

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS
Especial, por 15 kilos .... 4$500
Primeira .... 3$600
Segunda .... 3$000
Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800** reis o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de [illegible] n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Attenção

A casa n. 3 do largo da Matriz da Varsea, annunciada para ser vendida em praça do juizo da Fazenda do Estado, como pertencente á Joaquim da Conceição, é edificada em terreno proprio dos herdeiros do senador Figueira de Mello.

Recife, 28 de outubro de 1905.
P. P. de Augusto Vaz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socego n. 37.

UM DRAMA (19)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO XI

O PAPEL GALINDO & C. JÁ NÃO TEM COTAÇÃO NA PRAÇA

III

Quem podia chamar a taes horas?

No pateo não havia ninguem: pensou instinctivamente no official de marinha e entreabriu a janella.

Não se havia enganado: era elle.

IV

— Nada receie, senhorita, disse-lhe uma voz dulcissima, que apressou-lhe o pulsar do coração.

— Estará doente? perguntou candidamente Luiza a si mesma, sem considerar que nem ella era medico e nem aquelle o caminho da botica.

Depois, pensando que o avô podia aperceber-se de alguma coisa, abriu sómente meio postigo, perguntando:

— Porém, Deus meu! que faz o senhor aqui?

— Senhorita, como é que se chama?

— Bonito! Então o senhor veiu aqui para saber meu nome?

— E' que quero saber o do santo ou da santa a quem me devo encommendar esta noite.

— Está enganado! O melhor será que o senhor trate de retirar-se e reze ao santo do dia.

— Pois então faça-me a senhorita o favor de emprestar-me um almanack: é favor muito especial.

— Mas, meu senhor, isto é hora para prolongar-se uma tão frivola conversa?

— Senhorita, é a hora mais propria para eu dizer-lhe isto: adoro-a!

V

Que poderiam dizer um ao outro naquella entrevista para prolongarem a conversa, que tiveram até perto do romper d'alva?

Sim, já começava a despontar a aurora quando se separaram.

Luiza viu que o joven official servira-se de uma escada de seda para subir para seu quarto.

Muito devia amal-a, expondo-se por aquella forma a quebrar uma perna, para vel-a!

Pobre e candida rapariga!

Passava-se isto pouco tempo depois de ter ficado assentado o consorcio entre Luiza e Angelito Galindo.

A joven descia ao terreno das comparações, terreno perigoso para os noivos e maridos, que perdem longo sempre quando a mulher compara.

Luiza ponde em comparação o ar timido do noivo com o decidido do joven official, fez a si propria esta pergunta:

— Angelito atrever-se-ia, para conseguir falar commigo um dia inteiro, a fazer o que realizou aquelle moço para conversar commigo algumas horas apenas?

A resposta foi negativa.

O papel Galindo & C. tendia á baixa.

Em seguida continuou fazendo as comparações.

Angelito, nos seus passeios domingueiros e tertulias na loja, sómente falava com ella do tempo que fazia, dos officios e communicações que tinha de copiar na repartição, do chinó do chefe e das «Quarenta horas».

Ao contrario disso, o official tinha-lhe dito em todos os tons com que pode ser perceptivel a voz humana, que a amava até á idolatria, que lhe era impossivel viver sem saber se sua paixão era correspondida, que o submettesse ás provas mais difficeis e crueis, promettendo-lhe sahir-se airoso de todas.

Tanto e tanto lhe falou o official naquella primeira noite, que o papel Galindo & C. continuava baixando vertiginosamente.

VI

Na seguinte noite a joven, que o esperava na janella, viu-o descer á mesma hora pela escada de seda.

Falaram tambem largamente, e Luiza, que lhe não confessou o seu amor, não lhe disse tambem que o odiava.

O official foi então mais explicito com ella.

Disse-lhe que se chamava Leoncio Ortiz, que era tenente de um navio de guerra, que seu velho pae, de quem era filho unico, morava em Leão, onde tinha muitas propriedades; que estava accidentalmente em Madrid, na casa de uns parentes, e por ultimo, que se Luiza correspondesse a seu amor, não vacillava em tornal-a sua mulher.

Esta confidencia tão lata provocou outra da parte da pequena: explicou-lhe com ingenuidade que sua vida até então não tinha tido outro objecto senão adorar a Deus e ao avô, a quem se confessava reconhecida por tel-a amparado em sua orphandade.

Accrescentou que, quanto ao carinho que Leoncio lhe offerecia, nada podia determinar, porque o avô, em seu nome, havia promettido solennemente a mão della ao pae de Angelo Galindo, de quem já se considerava desposada.

Leoncio não tinha nada de tolo, e comprehendeu logo ao primeiro relancear de olhos que o tal Galindo, em vez de ser um rival temivel era um rival derrotado.

VII

Na quarta ou quinta noite destas entrevistas, Luiza, compadecida do frio que devia experimentar o official de marinha, alli, naquelle pateo, aguentando em pé, sem se mecher, uma gelada chuva de Março, fel-o entrar em casa, recommendando-lhe silencio.

Naquella mesma noite o papel Galindo soffreu uma baixa tão consideravel que, se o dono o tivesse sabido, retirar-se-ia incontinente da praça.

VIII

Uma noite do mez de Abril, Luiza esperou inutilmente a Leoncio.

Naquella noite á mesma hora, apparelhava as velas para zarpar do porto de Cadiz a fragata *Tempestade*.

Bôa viagem!

Fazia quatro noites que Leoncio Ortiz não acudia as entrevistas de sua amada.

Entre a officialidade da fragata havia um homem que cantava tranquillamente no momento de zarpar.

Esse homem era Leoncio.

CAPITULO XII

INCONVENIENTES DE UMA RAPARIGA PASSEAR QUANDO HA CIGANOS NA COSTA.

I

O sr. Prieto surprehendeu um dia Luiza a chorar amargamente no canto mais escuro do quarto.

Vendo aquillo, o pobre homem sentiu angustiar-se-lhe o coração.

Approximou-se della, tomou-lhe a mão entre as suas e perguntou-lhe docemente:

— Que tens, minha pobre menina?

— Oh! deixe-me, avôsinho, deixe-me! não faça caso de mim.

— Deixar-te...! não fazer caso de ti, quando és a minha alegria, o meu consolo...?! Que não daria eu para ver-te feliz?

(Continúa.)

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

Aos colleccionadores

Vende-se com abate nos preços da tabella, sellos brazileiros e estrangeiros, dos melhores; e dois riquissimos albuns.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a STOVAINE possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Depositos em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movelaria e colchoaria

O BOM REPOUSO

Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir ás exmas familias uma visita ao seu *Bom repouso*, offerecendo vantagem aos freguezes na sua colchoaria, por preços menos do que em outra qualquer parte.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita encommendas para estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, garantindo agrado e sinceridade.

Compra qualquer quantidade de macella, lã de canna e barriguda, e outros enchimentos de bôa qualidade, o seu proprietario

E vende-se pedra marmore a 15$000, o metro quadrado.

47—Estreita do Rosario—47

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma dos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Leis de Pernambuco

Vende se uma collecção completa de Leis Provinciaes e do Estado, de 1835 a 1905, pelo preço de seiscentos mil réis.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas co nhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª

XAROPE DE GIBERT e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Annonay, Maisons-Laffitte, PARIS.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 141, Rue Marcadet.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em novembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás terças-feiras, 12:000$000 por 1$000.

ás quartas-feiras, 50:000$000 por 1$000.

ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.

ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 16 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

ANTIGA FUNDIÇAO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Bick's de por preço sem competencia.

A "TRANSATLANTICA", COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO EM HAMBURGO

Balanço para o anno de 1904

ACTIVO			PASSIVO		
A Capital em letras de Accionistas	M	4,800,000.—	Por Capital subscripto	M.	6.000,000.—
A Letras de Credito	M	105,3[illegible]6.72	Por Capital de Reserva	M.	1.000,000.—
A Deposito no banco	M	1.08[illegible].64	Por Fundo de Reserva de Dividendos	M.	151,619.63
A Existencia em Caixa	M.	4,3[illegible]3.54	Por Fundo de Reserva para organização	M.	40,000.—
A Documentos de Credito de Governo, Ferro-carris e outros effeitos	M.	3.685.567.67	Para Fundo de Reserva de Premios	M.	2,015.600.—
A Hypothecas	M	150,000.—	Por Prejuizos pendentes de pago	M.	668,168.—
A Edificio da Companhia	M.	4[illegible],660.—	Por Varios Credores	M.	1,304,740.83
A Varios devedores	M.	1.339,329.68	Por Fundo para empregados, soccorros e pensões	M.	146,528.—
			Por Lucros M 240,006.19 distribuidos como segue:		
			Dividendos aos Accionistas (10 %) — M 120,000.—		
			Beneficio dos Directores — M 19,200.—		
			ao Fundo de Reserva de Dividendos — M 70,000.—		
			ao Fundo para empregados, soccorros e pensões — M 30,000.—		
			ao Fundo de Reserva para organização — M 806,19	M.	240,006.19
	M.	11,564,662.65		M.	11,564,662.65

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publ para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000:000$000
Fundo de reserva fixo	300.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:79[illegible]$000
Dividendos distribuidos idem	1.14[illegible]:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

fabricentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco.

CONVITE

O Conselho Director desta Instituição, tem a subidissima honra de convidar á exma. familia do illustre finado commendador Albino José da Silva ao ex. sr. governador do Estado, e as autoridades superiores federaes e estaduaes, civis, militares e religiosas para assistirem ás missas que esta Sociedade manda celebrar, no dia quatro de Novembro ás 7 1/2 horas da manhã na Igreja do Espirito Santo, por alma do commendador Albino José da Silva sessenta dias do seu passamento.

A Directoria abaixo assignada, convicta dos vossos sentimentos religiosos e humanitarios, espera que o presente convite, seja acceito e correspondido.

Sala das sessões, em 26 de Outubro de 1905.

Major, *Manoel Nicardo Ferreira Gomes.*

Capitão, *José Alfredo de Carvalho Junior.*

Capitão, *Manoel Pacheco de Mello.*

Tenente, *João Martins Pereira.*

Alferes, *Melchisedek Tavares de Mello.*

Tenente, *Francisco Jorge da Silveira.*

Tenente, *Engracio Ribeiro de Mello.*

Alferes, *João Edeltrudes de Azevedo.*

Alferes, *Manuel de Barros Correia.*

D. Adelaide Soares de Amorim

1.º ANNIVERSARIO

Manoel João Gomes de Amorim e sua familia (ausentes) convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas qun por alma de sua sempre lembrada mãe, neta e avó, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 3 de novembro, 1.º anniversario de seu passamento, confessando-se desde já eternamente reconhecidos, a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisco Ignacio Pinto

1.º ANNIVERSARIO

Tito Pinto, seus irmãos, irmãs cunhados e cunhadas presentes e auzentes, sua madrasta, seus tios e tias e mais membros da familia Pinto, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de seu querido e inolvidavel pae, sogro, esposo, irmão e parente, **Francisco Ignacio Pinto,** mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco em a proxima sexta-feira, 3 de novembro.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisco de Paula Rodrigues de Almeida

7.º DIA

Izabel Carolina Giraldes de Almeida e sua familia, dr. Theodorico Padilha, Alcides Padilha (ausente), viuva commendador José Candido de Moraes e sua familia, dr. João José de Moraes e sua familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu estimado esposo, cunhado, tio e irmão—**Francisco de Paula Rodrigues de Almeida,** serão rezadas ás 8 horas da manhã de 3 de novembro, na matriz da Boa Vista.

Francisco de Paula Rodrigues de Almeida

Leodegario Padilha e sua familia sinceramente compungidos pelo fallecimento de seu prezado compadre e amigo—**Francisco de Paula Rodrigues de Almeida**—mandam rezar uma missa, pelo eterno repouso de su'alma, na capella de Paullista ás 7 horas da manhan do dia 3 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Para esse acto de religião convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

Rodopiano José de Sant'Anna

7.º DIA

Moreira & C., convidam a todas as pessoas de suas relações a assistirem ás missas que por alma do pranteado **Rodopiano José de Sant'Anna,** padrasto de seu estimado chefe Manoel Moreira de Souza Pontes, as quaes rezar-se-hão segunda-feira, 6 do corrente, ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares. Antecipando seu profundo agradecimento pela assistencia a este acto de religião e caridade, aproveitam a occasião para tambem manifestarem-se muitissimo gratos a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar o feretro a sua derradeira morada e áquellas que lhes enviaram condolencias.

Rodopiano José de Sant'Anna

7.º DIA

Anna Tenoria de Souza, Manoel Moreira de Souza Pontes, sua esposa e filhos (ausentes), Antonio de Souza Pontes e seus filhos Miguel de Souza Pontes e Maria Martins do Rego Pontes e seus filhos, profundamente emocionados pelo inesperado fallecimento de seu saudoso esposo, padrasto, sogro e avô, **Rodopiano José de Santa Anna,** agradecem do intimo d'Alma a todos que dignaram-se acompanhar o feretro a derradeira morada, e convidam as pessoas de suas relações e amizade para assistirem as missas que por alma do querido extincto se hão de rezar ás 8 horas, da proxima segunda-feira 6 do corrente, na igreja da Conceição dos Militares, antecipando a todos a expressão de seu eterno reconhecimento pela assistencia a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, lindos quadros, espelho oval biseauté, 1 violino, porcellanas, crystaes, metaes etc. etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de páo carga a Luiz XV, com palhinha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço e 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 importantes cadeiras de vime, 2 portas-bibelôts com espelho, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras altas estampadas 6 lindos quadros, finos, 2 porta flores, 1 violino.

CORREDOR

1 lindo porta chapéos com espelho, 1 sofá de junco, 6 cadeiras de junco, 2 ditas idem com braço, 1 mesa-secretaria com gavetas, 2 medalhões.

1.º QUARTO

1 importante toilette de canella compedra, 1 explendida cama de canella para casal, 1 excellente lavatorio fechado com pedra, 1 importante guarda casaca com porta de espelho biseauté, 1 explendido guarda vestidos de peroba, 1 banca de cama com pedra, 2 escarradeiras estampadas.

2.º e 3.º QUARTOS

1 importante cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 excellente toilete com pedra guarnecido d'erable, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 marquezão para solteiros, 1 lavatorio d'amarello, 1 colchão, e 2 travesseiros, 1 cabide de parede.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspensão com pedra (obra de Spiler) 1 importante aparador de canella com pedra e espelho (obra do Rio de Janeiro) 1 guarda comida aparador, 1 excellente, mesa elastica de cabeceiras ovaes e com 4 tabôas, 18 cadeiras de guarnição, 1 guarda comida de columna, 1 aparador d'amarello, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 relogio de parede, 1 machina para costura, 2 apparelhos estampados para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, porcellanas avulsas, 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, e 2 consolos com pedra, 1 marqueza, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de guarnição, e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira 3 do corrente

A's 11 HORAS

Na rua da União n.º 5

O agente Gusmão autorisado levará a leilão os moveis e objectos acima descriptos que foram pertencentes ao sr. João Braga, que retirou-se para o Rio de Janeiro.

Agente Tito Pinto

ESCRIPTORIO, RUA DO BOM JEZUS N. 61

Leilão de predios

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Uma chacara á margem da Estrada de Ferro de Olinda.

Uma casa terrea pequena á rua da Caixa d'Agua n. 27—Beberibe.

Uma casa terrea pequena no becco do Moléffa n. 14—Recife.

Duas casas terreas pequenas á rua do Pharol ns. 82 e 84—Recife.

Segunda-feira 6 de Novembro

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61 (armazem)

O agente Tito Pinto, competentemente autorizado, venderá em leilão publico no dia, hora e logar acima designados, os predios já referidos, cuja descripção especificada de cada um, poderá ser conhecida com a leitura dos respectivos annuncios n'*A Provincia* de hoje.

ULTIMO LEILÃO

Em continuação

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90

Constando:

De registro, encanamentos e candieiros de gaz, restos de mercadorias, resto de armações, torrador de café etc.

Segunda-feira 6 do corente

A'S 11 HORAS

Na rua Duque de Caxias n. 90

O agente Gusmão autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 3ª vara do commercio a requerimento do Syndico da massa fallida de Gomes Vianna para leilão do resto das mercadorias e mais objectos existentes no referido estabelecimento.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **ERLANGEN,** é esperado da Europa até o dia 6 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado Menezes.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 3 ás 6 horas da tarde.

O paquete—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 3 de Novembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamacões destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON,** é esperado de Nova-York no dia 17 de Novembro, e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete inglez **TENNYSON,** esperado do sul no dia 6 de Novembro, e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e Nova-York.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PETROPOLIS,** é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 12 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *S. VICENTE TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HOMEREUS

Esperado do sul até o dia 7 de Novembro, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **GLADIATOR,** presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool.**

O paquete inglez **ORATOR,** é esperado de Liverpool até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, convido o sr. Manoel Severiano Leite a vir recolher aos cofres desta Alfandega, no praso de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do mesmo sr. Inspector de 3 do corrente, por infracção do Regulamento annexo do Decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal, n. 10, sita no becco da Estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em parte murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Emiliano de Paula Medeiros.

A casa de pedra e cal, n. 90, á Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 25 $000, pertencente a Manoel Elias de Sá.

A casa de taipa, n. 99, outr'ora 47, sita á Estrada Real da Torre, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Santa Anna.

A casa de taipa, n. 12, á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 21 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Hylario Rodrigues Curado.

A casa de pedra e cal, n. 24, sita á travessa da Estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quartos para dependencias, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a João José de Medeiros ou Antonio Ferraz.

A casa de taipa, n. 1, sita á rua de São João, freguezia da Varzea, tendo porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo externamente de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manoel Alves Lessa.

A casa de taipa, n. 19, á rua de São João, freguezia da Varzea, tendo 2 portas de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$, pertencente a José Ribeiro da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 23, sita á rua de São José, freguezia do mesmo nome, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e cincoenta e cinco centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Maria L. da Silva Santos.

A casa de taipa, n. 20, sita á rua da União, freguezia da Varzea, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Feliciana Maria da Conceição ou Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 3, sita no largo da matriz da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Joaquina da Conceição.

A casa de taipa n. 6, sita no becco da estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel da Rocha Soares ou Maria José de Andrade.

A casa de pedra e cal n. 4, sita a travessa da rua do Sol, freguezia da Varzea, tendo 2 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, jardim ao lado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel F. de Paiva.

A casa de pedra e cal n. 3, sita á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, tendo 2 portas de frente, em salão, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Norberto.

Um balcão de amarello, uma grade e um deposito para assucar, existentes no predio n. 46, á rua do Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, avaliados por 150$000, pertencente a Teixeira & C, ou Candido Ferreira Cascão.

A casa de taipa n. 39, sita no logar Toque, na Torre, tendo 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 60 $000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz.

A casa de pedra e cal n. 47, á estrada do Monteiro, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente e 2 portas e 1 janella no oitão, um pouco estragada, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, edificada em terreno proprio, todo murado, com 1 portão de ferro na frente, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, o terreno mede de frente 19 metros e 36 centimetros e de fundo 66 metros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoella Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 11 A, á estrada do Brejo, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e 2 portas e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, dependencias e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Miguel Alves dos Reis ou Carlos C. Tresse, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 21, no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas, ou Izabel dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 1 janella no oitão, quintal murado com 1 portão ao lado, medindo de frente 4 metros e 44 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a João de Azevedo Pereira ou Thomaz Comber.

Um cofre de ferro, prova de fogo e 2 carteiras de amarello, existentes no predio n. 20, á rua do Commercio, freguezia do Recife, avaliados por 1:580$000, pertencentes a Manoel Marques de Alves Porto.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905. Eu, Antonio João Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de novembro do corrente anno depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados em praça publica deste juizo os bens mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSE'

A casa terrea de pedra e cal n. 14 A, sita na 2.ª travessa do Villaça, com porta e janella de frente, mede de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio José Bittencourt.

A casa terrea de pedra e cal á rua das Formosas, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 corredor que serve de cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente, 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Abdias Bellarmino dos Prazeres.

RECIFE

Um terreno todo murado onde foi edificada a casa n. 22, á rua do Areal, com um grande portão de madeira de frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 800$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio José Dantas.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente. O andar terreo tem um só sotão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. O 2.º andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrido, 2 salas 2 quartos e cozinha interna. O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Francisco Tavares de Lima.

POÇO

A casa de taipa n. 7, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 160$000, com abate da lei, por a 3.ª praça contra Brazilliano Alves Monteiro.

A casa de taipa n. 21 á Estrada do Açude, com 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Ezequiel Peres do Rego.

VARZEA

A casa de pedra e cal n. 1, á Estrada Nova, com 2 portas de frente e mais 1 dependencia annexa, com 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 700$, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Bernardino de Lima Vieira Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de novembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa n. 41 á rua dos Pescadores, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, contra Antonio Francisco O. de Souza.

A casa de pedra e cal n. 56, á rua do Padre Floriano, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, contra Bernardino de Senna Ferreira Leite.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de outubro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 607 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, em consequencia do fallecimento do magistrado que o exercia bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, de accordo com o que preceitua o artigo 52 do decreto 5391 de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores do ultimo alistamento á que se procedeu, por força da lei n. 1269 de 15 de novembro tambem findo e alludido decreto, á virem receber seus titulos, para o que está marcado o praso de 30 dias, a contar de 16 do corrente.

Os referidos eleitores compareceram no edificio do Conselho Municipal, de meio dia ás trez horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a lettra e firma pelo tabellião do logar.

Outro sim, faz saber que, mesmo depois de decorrido o alludido praso de trinta dias, a entrega poderá ser feita, para o que deverão os eleitores procural-o no mesmo edificio da municipalidade de meio dia ás trez horas da tarde dos dias uteis.

Para regularidade dos trabalhos, e afim de evitar confusões começará a distribuição dos referidos titulos pelos eleitores da freguezia do Recife, seguindo-se a ordem da divisão do municipio, para o que serão avisados os eleitores por noticias dos jornaes.

E para constar mandou o presidente da commissão affixar o presente edital á porta do edificio do conselho municipal e que fosse publicado pela imprensa. Recife, 14 de outubro de 1905.—Eu Cecilliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão J. L. Marie para, no prazo de 15 dias, informar sobre a importação do volume marca J L Z, n. 47,384, vindo do Havre no vapor «Carolina», entrado neste porto em 10 de março do corrente anno, contendo rotulos em linguagem estrangeira.

Alfandega de Pernambuco, 26 de outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos conforme determina o cap. 5, titulo 3.º, da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar ocusa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G & V, ns. 245/259, quatorze caixas vindas de New-York, pelo vapor allemão «Syracusa», entrado em agosto ultimo e consignadas a Guimarães Valente.

Mesma marca, ns. 225/244, vinte barris da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca C L & C., ns. 31/35, 41/45 e 48/50, treze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Costa Lima & C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Faculdade de Direito

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no Dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira epocha dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1905.—*Luiz Fragoso*, SUB-SECRETARIO.

De ordem do exm. sr. general commandante do districto faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 do corrente neste quartel general, as 12 horas do dia serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios as praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, litro.
Fructas, rações.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier ou Bretel, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do Reino, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Tempero de verduras, rações.
Toucinho, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerozene, litro.
Sabão, kilo.
Velas Appollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde, feixe de 3 kilos, feixe.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

Primeiro.—Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e d'ahi em diante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

Segundo. — Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar, Recife, 1.º de novembro de 1905. — *Candido Borges Castello Branco*, capitão.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 24 DE OUTUBRO DE 1905

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Manoel Agapito de Sá requereu a abertura de uma pharmacia no predio n. 135 a rua Direita, freguezia de S. José.

De accordo com o disposto n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao commendador prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Dr. J. Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

Tribunal Correccional

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal e presidente da decima quarta sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 3 do mez vindouro, ás 11 horas da manhã, no primeiro andar do predio em que funcciona o Senado Estadual achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na decima quarta sessão:

SANTO ANTONIO
Alfredo dos Santos Almeida.

S. JOSÉ
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.

BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

GRAÇA
Emilio Nunes da Silva.

POÇO
Pedro d'Able.

VARZEA
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Capitão Trajano Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos ausentes João Alves Bittencourt, cabo do 40.º batalhão de infanteria, Lina Maria da Silva, José Rufino da Silva e Nicoláu Ceciliano da Silva, José Cordolino, José Guabiraba, Manoel Felippe Santiago, vulgo *Manoel do Pina* e o tenente Aprigio Zacharias Selva, ambos afiançados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de agosto de 1905. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi. *José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

De ordem do sr. major dr. delegado de saude, presidente, reunir-se-ha o Conselho Economico deste estabelecimento, ás 10 horas da manhan do dia 7 do fluente, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre de 1905, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria deste Hospital, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com os respectivos impostos, ou possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta desses requisitos, apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado especial, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde, sem osso, kilo.
Chá verde, kilo.
Café em grão, moka, kilo.
Café moido, kilo.
Carvão vegetal, Barrica.
Farinha de mandioca, kilo.
Frango, Um.
Gallinha, Uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, Litro.
Lavagem de roupa, Peça.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Ovo, Um.
Pão, de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoro *Fiat Lux*, Masso.
Peixe fresco, kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Temperos, Ração.
Tijolo de areiar, Um.
Vinagre de Lisbôa, Litro.
Vinho branco de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, Adriano, kilo.
Velas *etoile*, Masso.
Vassoura de piassaba, Uma.

O contracto a celebrar se basear**á** sobre as seguintes.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accordo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado no hospital, em peso liquido e vasilhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que pelo mesmo for arbitrada. No caso de deixarem os contractantes de fornecer e restituir os generos regeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento, se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25% do valor total dos preços da acquisição, alem do pagamento da differença quando os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto e elevada a multa na primeira reincidencia a 50%, na segunda a 75% e na terceira a mais 25% sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá lugar a rescisão do respectivo contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior (av. do ministerio da Guerra n. 98, de 29 de julho de 1903).

2.ª Pagar a multa de 5% sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto a realizar.

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho antes de effectuar pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos officiaes do serviço de saúde da guarnição e aos empregados civis do hospital.

5.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada com o sello proporcional, dos termos do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo reg.

6.ª Fornecer mais dois mezes alem do limite de seu contracto e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Todas as mais explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Hospital Militar de Pernambuco 1.º de novembro de 1905.—O secretario. *Theotonio Freire.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 39, sita á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 2 saletas, cosinha externa, 2 quartos para apparelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Izabel Egydia Poggi de Figueiredo.

A casa de pedra e cal, n. 280, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Costa Pereira.

A casa de taipa, sem numero, na campina do Basilio, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Lins Branco.

A casa de pedra e cal n. 290, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 84 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 100$000, pertencente a Apollonia e Maria, filhas de Samuel do Espirito Santo Chaves ou José Pereira de Amares.

A casa de pedra e cal n. 39, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente a Anna Joaquina de Mello Oliveira.

O terreno onde foi edificado a casa n. 338, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, medindo de frente 12 metros e de fundo até a maré, avaliada por 200$, pertencente a Amaro Antonio de Farias.

A casa de pedra e cal n. 24, á travessa da estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado com dependencias, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$ pertencente a Vicente João da Costa Monteiro.

A casa de taipa n. 6, á travessa da estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$, pertencente a Vicente João da Costa Monteiro.

A casa de taipa n. 2, sita no logar Ilha, em Caxangá, freguezia da Varzea, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão do lado do rio Capibaribe, constando de 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manoel Felippe de Araujo.

A casa de pedra e cal n. 37, á rua do Nogueira, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 1:200$, pertencente a João Carneiro Leitão de Mello.

Os moveis existentes no predio n. 28, á travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio, constando de 2 mezas envernizadas para jantar, 2 bancas de amarello envernisadas, 12 cadeiras de junco, 5 cadeiras com assento de madeira, 2 aparadores de amarello, 1 relogio de parede, avaliados ditos bens em 250$, pertencente a Gregorio L. Junior.

A casa de pedra e cal, n. 241, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Lauriana de Mello Accioly.

A casa terrea n. 2, sita á rua da Assumpção, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, (fundo do predio n. 41, á rua Marcilio Dias) constando de 1 sala e 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimentros e de funda 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente a José Martins de Sá.

A casa de pedra e cal n. 288, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felix de Albuquerque ou Manoel Dourado Fontes.

A casa de pedra e cal n. 50, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, portão de ferro ao lado, com 2 salas 3 quartos, sala de copa, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente, 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Athanazio Lins Cavalcante de Albuquerque.

A casa de taipa n. 46, sita no logar Toque, na Torre, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 600$, pertencente a Feliciano José Cavalcante.

A casa de pedra e cal, n. 33, sita á rua da Via-Ferrea de São Francisco, tendo 2 portas de frente e 1 dita no oitão constando de um salão e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 12 centimetros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Francisco José Antonio.

A chacara n. 5, sita na Estrada do Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas no oitão, edificada em grande terreno murado, com 2 portas de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:00 $000, pertencente a Maria Venancia da Silva ou João Antero de Medeiros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Uma armação e 1 balcão de amarello, existentes no predio n. 97, á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 1:200$000, pertencente a Constante Ribeiro.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no predio n. 14, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Fenton & C. ou Alfredo Watts, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 15 á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Maria Luiza Tavares da Silva e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 49, sita á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Francisco Ramos Sobrinho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 294, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Jovina B. de Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal. n. 32 á Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente e 1 porta no oitão, edificada em terreno proprio e arborisado, medindo externamente de frente 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Antonio de Paulo Botelho.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia trez de novembro do corrente anno depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSÉ

A casa de pedra e cal n. 1, á travessa do Cypriano, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada em cento e vinte mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Eduardo José de Mello.

A casa de taipa n. 5, na entrada da Cabanga, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado cercado, mede de frente 13 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio Roberto dos Santos.

O sobrado de 2 andares n. 28, á rua do Nogueira, pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente sendo 1 a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna; o 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, 1 sucavão, cozinha fóra; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal murado, avaliado por oito contos de réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Francisco da Silva Teixeira.

Um balcão e armação existentes no predio n. 32, á rua Vidal de Negreiros, avaliado por trezentos mil réis contra Assumpção & Irmão, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A mei'agua n. 1, no Becco do Caldereiro, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por quatrocentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Candida Augusta.

S. ANTONIO

Um balcão de amarello envernizado e envidraçado existente no predio n. 48 A, sita á rua Barão da Victoria, avaliado por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Bezerra & Irmão.

Doze cadeiras de guarnição, de amarello envernizadas de preto com assento de palhinha, 1 lavatorio moderno com tampo de pedra marmore, 2 espelhos grandes com moldura dourada, existentes no predio n. 6, á rua Larga do Rozario, avaliados por duzentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio J. da Silva.

GRAÇA

A mei'agua n. 9 B, (de taipa) e em preto á travessa do Rozarinho com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e um telheiro coberto de folha de Flandres que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por cento e cincoenta mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Alexandre Manoel Lopes.

RECIFE

Duas carteiras de amarello, 1 copiador, 2 cofres grandes de ferro, sendo um grande e outro pequeno, existentes no andar terreo do predio n. 30, á rua do Bom Jesus, avaliados por seis centos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Candido Ferreira Cascão.

A casa terrea n. 1 no becco da Molita ou travessa do Arsenal com 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 33 centimetros de largo, 3 metros e 60 centimetros de fundo, com 1 sala, 1 quarto precisando de concerto; avaliado por quatrocentos mil reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Francisco de A. Lima.

GRAÇA

A casa de pedra e cal n. 11, no lugar Portella, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão e 1 quarto fóra, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra José Canhôto.

POÇO

A casa de pedra e cal n. 20 (hoje 26) Casa Forte com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliado por um conto e duzentos mil reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Paulina Thereza Moreira da Silva.

A casa de taipa n. 28 I porta e janella de frente, em um oitão porta e janella, e no outro 3 janellas; 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, mede de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros; sitio com arvores que dão fructos cercado nativamente; avaliado por um conto de reis com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Manoel Braga; sendo o predio situado no Encanamento n. 28 I.

AFOGADOS

A casa s/n. á travessa dos Remedios em terreno proprio, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros e avaliado por trezentos mil reis.

A casa de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios s/n. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliado por trezentos mil reis.

A casa terrea de pedra e cal, á travessa dos Remedios, em terreno proprio, s/n. com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliado por trezentos mil reis.

A casa de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios, s/n. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliada por trezentos mil reis.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios s/n. com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliada por trezentos mil reis.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios, s/n. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros; avaliada por trezentos mil reis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa de taipa, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 345, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José de Souza Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 101 B, com 3 janellas de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal cercado, com portão de pedra e cal na frente; avaliada por 800$, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio da Cruz Pires.

A casa de taipa no logar Castello, n. 13, com porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros; avaliada por 150$000.

A casa de taipa no mesmo logar e freguezia, n. 15, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros; avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Francisco José de Lima.

A casa de taipa n. 17, (estragada), á Estrada Real da Torre com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 75 centimetros; avaliada por 120$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Ignacio de Assis.

A casa n. 135, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 janellas de frente e portão de ferro ao lado, mede de frente externamente 6 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Francisco Antonio de Souza.

A casa de taipa em preto n. 38, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto faltando a parede da parte posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de taipa n. 52, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Belmira Alves Pereira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905. Eu, Manoel de Barros Feitosa, escrivão o subscrevi. —*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Scientifico aos srs. contribuintes abaixo mencionados da freguezia de S. José, que ficam collectados nos impostos de classe n. 39, (tavernas) aguardente e bombeiros, relativo ao exercicio de 1905 a 1906, com o prazo de 8 dias uteis.

Rua Vidal de Negreiros

NS.	
86, Polydoro B. da Costa, taverna	125$140
86, o mesmo, aguardente	10$000
O mesmo, bombeiros	12$000
Rua oitenta e nove	
99, Jovencio Ferreira de Souza, taverna	94$080
99, o mesmo, aguardente	40$000
99, o mesmo, bombeiro	12$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 28 de outubro de 1905.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 3 do mez de novembro proximo futuro, á uma hora da tarde, á porta desta alfanega, serão vendidas em leilão livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

1.º lote

Marca triangulo, tendo ao centro a lettra C, ns. 336/365, trinta grades pesando bruto 6581 kilos e pesando liquido legal 4936 kilos (quatro mil novecentos e trinta e seis kilos), de apparelhos e peças não classificadas, de louça n. 1, vindos de Hamburgo na barca norueguense *Dione*, entrada em janeiro deste anno e consignados á ordem.

2.º lote

Marca J M F n. 1219, uma caixa con tendo 25 frascos contendo saes granulados effervescentes, pesando liquido real cinco kilos, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Hamelins*, entrado em dezembro de 1904 e consignada a José M. Ferreira; duas mil e quinhentas grammas (2500), de granulos dosimetricos, vindas no mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. Bockmann, s/n, um sacco contendo amostras de farinha de trigo, sem valor, vindo de Fiume no vapor austriaco *Stephania*, entrado em janeiro deste anno e consignado a A. Bockmann.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o antes do leilão, á porta da alfandega.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento ou recibo. As despezas com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo, correrão por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 31 de outubro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

De ordem da inspectoria fica prorogada a inscripção para o concurso de guardas, até o dia 10 de novembro vindouro.

Guarda Moria da Alfandega de Pernambuco, 28 de outubro de 1905.

O guarda-mór,
Hermila de B. Pimentel.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cozinhe e mais serviços, para tres pessoas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2º andar, (lado direito).

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000 A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA. Precisa-se de uma na rua da Palma n. 51, para casa de pequena familia.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Trata á rua Duque de Caxias 48.

BOTE—Compra-se um bote de tamanho regular, á tratar na rua do Brum n. 16, 1.º andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$. e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASAS PARA NEGOCIO—á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, Larga do Rosario de Santo Antonio n. 6, á tratar nesta rua n. 19, com Alfredo.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

COSINHEIRA — precisa-se de uma que cosinhe bem para casa de empregados no commercio, a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, (loja).

CAIXEIRO — precisa-se de um com pratica de taverna á rua do Apollo n. 21, que dê referencia de sua conducta.

CANHOTINHO—Vende-se barato, livre e desembaraçado de qualquer onus, uma loja com pouco capital em fazendas, miudezas, chapeus, armação e com o predio, «pavimento terreo e 1.º andar», estando collocado no melhor ponto do logar; á tratar no mesmo com João Siqueira, em Canhotinho.

CONTINUA precisando na casa n. 48, rua das Calçadas, freguezia de São José (não de ama) e sim de uma senhora de familia honesta e desempedida que queira administrar a mesma com um viuvo e 2 filhos menores, a tratar das 6 as 9 do dia e das 3 em diante; quem não estiver em condicções não venha pois será recusada.

CAZAS COM AGUA: Caminho Novo n. 151, Direita 4, Imperatriz 23, S. Cruz 23; a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO—Precisa-se de um á travessa dos Expostos n. 22, idade 12 a 15 annos.

COZINHEIRA pricisa-se de uma na rua do Cebo n. 22.

CREADO—Precisa-se de um, com pratica de jardim. A' tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ENGENHO CAXITÓ—vende mel de engenho a 1$0 0 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PARA BANHOS—Aluga-se a casa, 4 quartos, agua, grande quintal, á rua dos Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias, á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PRECISA-SE de uma criada que já tenha embarcado, e queira ir para o Rio de Janeiro. Informações no escriptorio da typographia do Diario.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toillett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital, está bastante afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente; a casa tem commodos para familia.

VENDE-SE—Quatro casas cobertas de zinco em terreno proprio na rua do Feitosa; á tratar com Domingos Amaral.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 61, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

VENDE SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

25$000 Aluga-se a casa sita a travessa do Marques n. 3. (Parnamerim), está limpa e a chave acha-se na estrada do Encanamento venda do sr. Britto, (antiga Adriano); a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

70$000. Casa no Monteiro Aluga-se a da rua da Avenida Candido Correia n. 4, com bons commodos, estando limpa e tendo agua e gaz; a tratar no trapiche Vianna, Forte de Matto. Chave defronte.

COMMERCIO

DIA 2

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	3$300
Crystalizados		a	2$800
Brancos	2$800	a	3$300
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$200	a	1$400
Brutos mellados	900	a	1$000

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 400 a 4 0 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota-se nominalmente a de mangabeira de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500 o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo te 7$000 a 7$200, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 9$ a 10$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 2$500 a 3$400 o sacco com 48 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

PRAÇA DO RECIFE

QUINZENA FINDA A 31 DE OUTUBRO

EXPORTAÇÃO

Aguardente—Têm-se realizado vendas em pipas communs a 86$, em portuguezas e inclezas a 88$, base de 480 litros e 70$ pelos 5/5.

Alcool.—O de 38 grãos foi vendido a 138$ e a 118$ o de 40 grãos em pipas, base de 480 litros tambem.

Algodão.—Effectuaram-se vendas até 10$ nos ultimos dias, porém, o mercado esteve mais frouxo. Fizeram-se pequenas vendas a 9$600/9$800, sendo difficil comprar-se abaixo de 10$ por 15 kilos e de 1.ª sorte.

Assucar.—As entradas de purgados do antigo systema ainda são pequenas, mas as de usinas e brutos têm augmentado. Cotações: typo usina 3$400/3$700, crystaes brancos 2$900/3$, amarello 2$300/2$400, 2.º bom 3$600/3$800, regular 3$300/3$500, regular 3$30 a 3$500, somenos 2$500/2$100, mascavinho 2$400/2$700, mascavos 1$500/1$700, brutos seccos 1$400, tudo por 15 kilos em saccos de algodão e encapados, mais 300 réis em barricas 900 réis em meias e 1$100 em oitavos. Venderam-se brutos a 1$100 e Goyanna posto a bordo a 1$200 para o estrangeiro

Couros.—As entradas continuam diminuidas. Cotação: 700 réis o kilo.

IMPORTAÇÃO

Bacalhau. — Calcula-se a existencia em 10,000 barricas. Retalho de 22$/34$ a barrica.

Café —Têm-se vendido alguns lotes do deste Estado a 7$500 por 15 kilos.

Farinha de trigo.—A existencia é calculada em 7.860 barricas e 81.600/2 saccas. Retalha-se: a Americana a 22$, de Trieste e Hungria 26$/27$ a barrica; do Prata de 20$ a 21$ e do Moinho Inglez do Rio de 20$/24$ os 2/2 saccos.

Feijão.—Declina o preço do mulatinho do interior do Estado para 9$500 e 10$500.

Kerosene. — Retalha-se de 6$200/6$300 a caixa.

Milho.—Tem tido bastante procura, e vende-se de 80/85 réis o kilo.

Xarque.—Tem estado o mercado muito frouxo, devido não só ao consumo que, apesar de forçado, tem sido fraco, como tambem por ser defeituosa e fraca, parte do genero existente, notando-se falta do especial; um lote recentemente chegado, especial, obteve 12$. As entradas foram de 120.735 kilos do Rio Grande e 1.104.930 do Rio da Prata. O consumo foi de 146.235 kilos daquella procedencia e 560.430 kilos desta. Cotações: para o genero do Rio Grande de 7$/11$, para a do Rio da Prata de 7$/11$ e 12$ especial. A existencia é a seguinte:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Listo	198.000	Silva Guimarães & C.ª
Armando	142.500	M. Martins da Nova.
Em fardos	112.500	Amorim Irmãos & C.ª
» »	90.500	Silva Guimarães & C.ª
» »	42.000	Silva Carneiro & C.ª
» »	37.500	Pereira Car..
» »	13.500	Pedro Lemos.
» »	10.500	M. Martins da Nova.
		A. B. da Rosa Borges.
Total	646.500	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	585.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	300.000	Pereira Carneiro & C.ª
» »	150.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	150.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	75.000	M. Martins da Nova.
» »	60.000	Loureiro Barbosa & C.ª
» »	49.500	Amorim Fernandes & C.ª
Total	1.369.500	

CAMBIO

A cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v., regulou na quinzena de 15 1/2 a 16 3/16 e particular de 15 11/16 a 16 1/4. Os bancos abriram no dia 31 sobre Londres a 90 d/v., a 16 d., sobre Pariz 607 e sobre Portugal, a vista, 341.

VAPORES SAHIDOS E CARREGANDO PARA:

Rio de Janeiro: em 20, vapor nacional «Iris» 2332 saccas de algodão, 45 pipas de aguardente, 120 pipas de alcool e 5000 saccos de milho; em 22, «Pernambuco» 35 pipas de aguardente, 65 de alcool e 500 saccos de milho; em dita, «Gram-Pará» 2200 saccos de milho; em 23, «Gonçalves Dias» 3000 saccos de assucar, 50 saccas de algodão, 20 pipas de aguardente e 1500 saccos de milho; em 27, «Manáos» 1332 saccos de assucar, 30 saccas de algodão, 50 pipas de aguardente 70 ditas de alcool e 3800 saccos de milho; em 29, «Tupy» 1075 saccos de assucar. Carrega «Fortaleza».

Santos: em 22, vapor nacional «Gram Pará» 14590 saccos de assucar: em 29, «Tupy» 24230 saccos de assucar e 500 fardos de algodão. Carrega «Assú».

Rio Grande: em 27, vapor «Itapoan» 3200 saccos de assucar, 150 saccas de algodão, 10 pipas de aguardente e 3 ditas de alcool Carregam «Assú» e «Fortaleza».

Pelotas: em 20, «Itapoan» 2150 saccos de assucar, 20 pipas de aguardente, 3 ditas de alcool. Carregam «Assú» e «Fortaleza».

Porto Alegre: em 27, «Itapoan» 6100 saccos de assucar e 5 pipas de alcool. Carregam «Assú» e «Fortaleza».

Uruguayanna: em 22, «Gram-Pará» 500 saccos de assucar, 100 barricas e 65 pipas de aguardente.

Matto Grosso: em 22, «Gram-Pará» 40 barricas de assucar.

Pará: em 20, «Espirito-Santo» 530 volumes de assucar e 85 ditos de aguardente; em 25, «Maroim» 4865 saccos de assucar e 600 ditos de milho; em 26; «Fagundes Varella» 4572 volumes de assucar e 3450 saccos de milho; em 28, «Canoé» 4615 saccos de assucar e 1010 saccos de milho. Carrega «Belém».

Manáos: em 20, «Espirito-Santo» 1595 saccos de assucar, 15 vasilhames de aguardente e 6 ditos de alcool; em 26, «Fagundes Varella» 1325 volumes de assucar, 155 vasilhames de aguardente, 30 ditos de alcool e 100 saccos de milho; em 27, «Maranhão» 480 volumes de assucar, 138 de aguardente, 20 de alcool e 130 saccos de milho.

IMPORTAÇÃO

Vapor norueguense *Skuld*, entrado no dia 30 de Nova York e consignado a Just Basto & C.

Aduellas 5220 vols a Manoel do Nascimento, 7500 a London & Brazilian Bank.

Arame farpado 2400 rodas a Miranda Souza & C, 400 a Alvares de Carvalho & C, 1179 á ordem, 400 a Albino Silva & C.

Arcos de ferro 1500 feixes a Miranda Souza & C, 428 á ordem.

[illegible] 800 barricas á ordem, 2000 ao London Br[illegible] 400 a Santos Araujo & C. [illegible] ion Bank.

Banha 20 cxs [illegible] Santa Casa.

Couros 16 cxs á ordem.

Farinha de trigo 4900 barricas ao London Brazilian Bank.

Ferragens 16 vols á ordem

Grampos para cerca 40 barricas a Alvares de Carvalho & C, 42 a Miranda Souza & C.

Kerozene 120 cxs. á Great Western, 50 á Santa Casa.

Linha 1 cx á ordem.

Livros 1 cx. aos consignatarios.

Lupulo 1 fardo a A. M. da Silva.

Machinas para descaroçar algodão 39 cxs a Miranda Souza & C.

Machinas para café 5 vols. a V. Molhson.

Mercadorias 2 vols. á ordem.

Oleo para machinas 8 barris e 3 cxs. á ordem.

Papel 4 cxs á ordem.

Quadros 1 cx. a Guimarães Braga & C.

Residuo de petroleo 5 barris á Companhia I. Pernambucana.

Telhas de zinco 149 á ordem.

Tecidos diversos 2 vols a Guerra Fernando & C, 4 a J Gonçalves & C, 7 a Narciso Maia & C, 2 a G. Cunha & C. 13 a Martins & Rodrigues. 12 a Amstein & C, 10 a Bernet & C, 7 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Loureiro Maia & C. 1 a Machado Ferreira & C, 3 a Silveira & C, 6 a Albino Amorim & C 1 a Alves de Britto & C. 8 a Andrade Maia & C, 2 a Mendonça Santos & C, 1 a Ventura Matheus & C, 9 a Dias Loureiro & C, 1 a Luiz de Magalhães, 11 a Moreira Lima & C, 23 á ordem, 9 a Andrade Lopes & C, 3 a Fernando Silva & C.

Toucinho 10 barris á Santa Casa.

Vapor francez *Malou*, entrado no dia 30 do Havre e consignado a J. Baltar & C.

Carga do Havre

Acido sulfurico 10 cxs. á Companhia I. Pernambucana, 6 a Alpheu Raposo.

Agua mineral 10 cxs. a Francisco D da Costa.

Alcool 2 cxs a F. M. Silva.

Agua de flores de larangeira 5 cxs. a Francisco D. da Costa.

Amostras 1 vol. a A. O. Baudouin, 1 á ordem.

Artigos de laboratorio 1 cx á Santa Casa.

Artigos pharmaceuticos 2 cxs. a Guimarães Braga & C.

Botões e outros artigos 3 cxs. a João Decrescencio, 6 a Neves Filho & C.

Balanças 2 cxs, a Miranda Souza & C

Bacalhão 10 barricas e 10 cxs. a Just Basto & C, 30 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Cachimbos 1 cx. a Maia & Silva.

Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 1 a J. Ferreira, 1 a Abel Pinto, 2 á ordem.

Carvão 2 barricas a Miranda Souza & C.

Couros 1 cx a Paiva Ferreira.

Champagne 3 cxs. a Manoel Carvalho.

Cintos 1 cx. á ordem

Cognac 5 cxs a Lages Isaac.

Conservas 5 cxs. a Just Basto & C.

Capsulas 2 cxs. a Miranda Souza & C.

Crystaes 1 barrica a Raphael Dias.

Cutelaria 2 cxs. a Albino Silva & C.

Drogas 9 vols. a M. J Campos, 6 a Hemmogenes de Moraes, 1 a A. Fragoso, 9 a Francisco M. da Silva, 2 á ordem.

Drogas e outros artigos 3 cxs. a M. Ramos.

Espelhos 1 cx. a Maia e Silva.

Espelhos e pedra pomes 2 cxs. a Oliveira Barbosa & C.

Espelhos e ornamentos 2 cxs. a Silveira Pinto.

Estatuetas de zinco e de madeira 2 cxs a J. Baltar & C.

Elastico para calçados 1 cx. a Fernandes Nunes & C.

Farinha lactea 10 cxs a Pereira Faria.

Ferragens 3 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Instrumentos e papel de musica 4 cxs. a Eduardo Paiva.

Instrumentos de cirurgia 1 cx. á ordem

Licores e perfumarias 2 cxs ao dr. Rosa e Silva.

Livros 1 cx a Manoel Carvalho.

Livros e outros artigos 1 cx. a L. Vieira.

[illegible] 1 cx ao London Bank.

[illegible] 2 cxs. a Alpheu Raposo

Machinas 5 vols ao barão de Suassuna, 40 á Companhia Melhoramento do Porto

Materiaes para electricidade 2 cxs. a Manoel & ...

Mercadorias 5 vols. á ordem, 1 a Pedro Ponxual 1 ao Collegio S Vicente, 1 a Souza Mello, 1 a Alfredo Bastos & C, 1 a A. M. Guimarães, 14 ao barão de Suassuna, 2 a J. S. Aguiar, 1 a Manoel Carvalho

Manteiga 15 cxs. a Alves Lima & C, 16 a Pedro Carvalho, 1 á ordem 10 a Pereira de Farias, 39 a Joaquim F de Corvalho & C.

Ocre 5 barricas a Miranda Souza & C

Objectos de metal 2 cxs. a Albino Campos & Irmão

Phonographo 1 cx. á ordem.

Papel 5 cxs. a Moreira & C, 1 a R M. Costa Filhos.

Pregos 6 cx a Fernandes Nunes & C.

Pentes 1 cx. aos mesmos.

Pentes, botões e outros artigos, 13 cxs á Nunes Fonseca & C

Perfumarias 1 cx. a Manoel Carvalho, 1 a Alfredo Bastos & C, 2 a Nunes Filho & C.

Peneiras 2 cxs a Miranda Souza & C.

Perfumarias e outros artigos 2 cxs. a Garcia & Castro, 5 a Moraes Silva, 2 a Neves Filho & C.

Papel e chapas para photographia 2 cxs. a R. M Costa & Filhos.

Quadros e outros artigos 2 cxs. aos consignatarios.

Roupa branca 1 cx. a Madame A. Caldas Lins, 6 á ordem, 1 a Madame Rodin.

Tecidos 6 volumes á ordem, 2 a Domingos Coelho & Soares, 4 a Joaquim L. Teixeira, 1 a J. C. Coutinho, 2 a J. Ferreira, 2 a Vilella & Conde.

Tecidos e outros artigos 5 volumes a Abel Pinto, 5 a Domingos Coelho & Soares

Vinho 6 bordalezas a C. A. Costa & C, 3 a Madame C Ferreira, 2 a Lages Isacio, 1 a Amorim Fernandes & C.

Vidros 1 cx. a Samuel Pontual, 4 a J. Dias Moreira & C, 4 a Menezes Irmãos.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

S. Salvador do sul amanhã.
Itaqui, do sul amanhã.
Castro Alves, do norte amanhã.
Orissa, do sul amanhã.
Una do sul amanhã.
Campeiro, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 6.
Erlangen, da Europa a 6.
Petropolis, da Europa a 7.
Hilmereus, do sul a 7.
Cordillere, da Europa a 9.
Italina, do sul a 9.
Nicteroy, do sul a 10.
Clyde, da Europa a 10.
Thames, do sul a 12.
Orator, de Liverpool a 12.
Byron, de Nova York a 17
Magellan, do sul a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Castro Alves*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc *Orissa* amanhã ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 6 ás 12 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 9 ás 12 horas.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 10 ás 12 h.
Southampton e esc., *Thames*, a 12 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron* a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 19 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Assú* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Brazil*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza* varios generos.
Vapor inglez *Parahyba*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor norueguense *Skuld* v. generos.
Barca norueguense *Desideria* carvão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre *Ocean Ranger*, bacalhão.
Barca norueguense *Helen*, carvão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 1. —ENTRADAS

Fiume e esc., 31 dias, vapor austriaco *Stephania*, de 1456 tons., commandante J. Merlato, equipagem 31, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Saint Johns, 56 dias, lugre inglez *Ocean Ranger*, de 224 tons., commandante D Davies, equipagem 8, carga bacalhão: a Seixas Irmãos & C

New-Castle, 49 dias, barca norueg. *Helen*, de 435 tons., commandante N Bush, equipagem 10, carga carvão: á ordem.

SAHIDAS

Pará e esc., vapor nl. *Ipu*, commandante L. Lourentzen, carga v. generos.

Santos e esc., vapor austriaco *Stephania*, commandante J. Merlato, carga v. generos

DIA 2.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons., commandante Salgado Menezes equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons., commandante F Powles, equipagem 181, carga v. generos: a Williams & Johnson.

SAHIDAS

Pará e esc., vapor nl. *Belem*, commandante Stephano Mercez, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Danube*, commandante F Powles, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Brazil*, no dia 30 do corrente:

MANÁOS—José da S. Galvão, Francisco Vieira, Antonio da Silva e Euclides Porto

PARÁ—Antonio Barros, dr. Misael Domingues, Antonio N. da Silva, Amelia de Figueiredo, d. Amelia Cunha, d. Maria Cunha e 1 menor, E. Rodrigues Vianna. Antonio Coelho, V. Mello, Henry Gramor, Pereira Soares, Francisco Santos, Manoel Preto, José Bideau, Joanna Conceição, Deocleciano Machado, José Moreira, Silvestre Alves, Pedro Sant'Anna, Antonio Carvalho Gomes Santos, Maria Santos, August Souza e Angelo Pereira.

MARANHÃO—John Gudersen, Carlos J. Souremen, John Alsen, Severin Hansen, Carl Johanesen, H. Gerken, H. Bruk, Hygino Vieira e José F. Alves.

CEARÁ—Alferes Ignacio Ferrer, Maurice Birande, Raymundo Nonato e Alfredo Assis

PARAHYBA—Dr. Augusto T. de Britto e José L. Castanhola.

—Chegados da Europa do vapor inglez *Danube*, no dia 2 do corrente:

SOUTHAMPTON—A. Disticker, Henry Perma, William Forster, Ernest Kooper, dr Samuel M Dowell, Sara Morris e Emil Kayen

VIGO—José A. Costa e Olympio Costa.

LISBOA—Joaquim S. Carvalho, Francisco A. Pacheco, Leopaldina Pacheco, José C. Pinto, Julia Pinto, José M Lima, José F Salsa, João Mendonça, Antonio Cruz, Francisco A. Pacheco, José Timotheo, Antonio B Correia e Luiz J. Oliveira.

S. VICENTE—Douglas Dening e Mary Dening.

Fundos Publicos

No dia 25 de Outubro effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 1 a	1:000$000
Ditas: 9 a	998$000
Ditas (permutadas): 1, 5 a	1:000$000
Dito: 3 a	998$000
Ditas: 10, 1, 1 a	998$000
Ditas (400$): 1 á razão de	998$000
Ditas (200$): 1 á razão de	990$000
Ditas (200$): 1, 1 á razão de	998$000
Emprestimo de 1895: 14, 7 a	99 $00
Emprest. de 1897: 6, 6, 12, 1, 2 a	1:00 $000
Emprestimo de 1903: 10 a	980$000
Emp. Municipal: 25, 15 a	198$50
Dito (£ 20): 4, 9 a	278$000
Dito: 6, 13 a	268$000
Apol. do Est de Minas (nom): 3, 2 a	785$000
Ditas (nom): 414 a	865$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 2, 70, 14 a	70$000

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 11 de outubro

O movimento mercantil da praça, em relação á semana, cifrou-se nos valores seguintes: importação geral 391:559$200, exportação 129:069$200, exportação colonial 861:101$ e reexportação estrangeira 43:288$.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 11 de outubro e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	22:046	24:854
Exportação	7:995	8:820
Reexportação colonial	8:381	8:108
Reexportação estrangeira	2:782	3:069

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 de janeiro a 11 de outubro 1905	1904
Vinho	11:195$	1.402:650$	1.434:543$
Azeite	9:501$	382:384$	348:708$
Vinagre	956$	17:059$	20:253$
Bebidas	737$	32:466$	33:065$
Farinha	2:015$	183:823$	178:114$
Batatas	266$	206:32 $	223:353$
Legumes	1:430$	89:381$	107:254$
Sal	2:285$	28:651$	41:057$
Algodão	9:623$	541:337$	741:669$
Obras de alg	2:740$	93:323$	108:384$
Madeira	172$	109:191$	280:844$
M. cobre	900$	238:138$	226:233$
M. ferro	—	7:60 $	26:708$
Cortiça: Pranchas	37:379$	1.639:188$	1.589:213$
Rolhas	7:379$	335:351$	327:861$
Quadros	400$	39:409$	27:008$
Aparas	4:437$	100:314$	89:658$

As operações de desconto continuaram a ser reguladas pela taxas de 5 % a 6 %.

Em reportes houve pouco movimento.

A alfandega rendeu no periodo acima 11:156:405$ 83, sendo a differença liquida a favor deste anno 991:332$427.

IMPORTAÇÃO

As mercadorias importados na semana finda são representadas pelo valor de réis 391 559$200, em virtude da organisação seguinte: Inglaterra 273:183$750, Allemanha 72:034$ 10, Hollanda 14:656$410, Belgica réis 14:354$310, França 9.841$840, Italia 4:684$910, Hespanha 2:863$890.

Em maior vulto registaram se os generos seguintes: de Inglaterra, sete carregamentos de carvão, dois (33 519 saccos) de adubos chimicos para a agricultura e um (4.000 barris) de creosota e 3.7 5 caixas de folha de Flandres; da Hollanda, 530 saccos de arroz; da Belgica, 6 295 saccos de adubos chimicos para a agricultura; de França, um carregamento (1.365 saccas) de assucar; de Italia, dois carregamentos de marmore em bruto.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador obteve na semana finda o valor de 129:069$200, em face do movimento em seguida descripto:

Destinos	Valores
Europa	71:518$3 0
Brazil	26:894$660
America do Norte	2:446$750
Mantimentos	2:346$670
Africa occidental	17:573$010
Africa oriental	7:946$810
Lourenço Marques	396$000
Macau	20$000

Os desdobramentos d'estes principaes mercados consumidores fôram os seguintes:

Europa—Inglaterra 39:050$100, Allemanha 24:289$800, Russia 3:325$, França 1:845$, Noruega 89 $. Hollanda 799$400, Italia 430$ Hespanha 255$, Belgica 216$, Austria 206$ Dinamarca 117$, Turquia 100$.

Brazil—Pará 7.912$250, Rio de Janeiro réis 5:996$190, Manaus 3 447$440, Bahia 3:339$, Maranhão 1:819$500, Pernambuco 1:489$300, Santos 1:166$500, Pará 554$, Victoria 58$500, Parnahyba 30$, Parahyba 2 $.

Africa occidental — S. Thomé 5:806$670, Loanda 4 211$340, Benguella 3:233$400, Mossamedes 1.838$4 0, Lobito 1:631$. Novo Redondo 406$. Principe 336$600, Ambriz 59$900, Cabinda 49$800.

Os valores isolados das principaes mercadorias exportadas fôram as seguintes: vinho 11:195$330, azeite 9:501$, vinagre réis 596$200, bebidas 737$200, legumes 1 430$900, fructas 5:991$050, tomate 1:010$200. batata 266$000, cebola 1:012$350, alhos 201$300, sal 2 285$, sardinhas 1.006$720 conservas diversas 1:3 7$400, carnes 504$500, banha 165$, farinha 2:015$500, bolacha 89$500, agua mineral 113$, medicamentos 425$, drogas 583$, ferragens 931$, louça 439$450, quinquilherias 416$, papel 123$, livros 480$, algodões em peça 9:623$200, ditos em obra 2:740$300, calçado 1 289$, chapeus 71$, cobertores réis 2:024$, lã suja 1:103$200, saccaria 212$160, tabaco 1:220$, sabão 152$500, velas 160$, madeira 172$, cortiças 50:439$440, minerio de cobre 90 $, sucata de ferro 130$. couros 110$, gado bovino, 2:100$, gado cavallar 900$ e gado muar 200$.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 25 de Outubro as 11 h. 55 da m.

Cheque sobre Londres 50 5/8 d.

LONDRES, 25 de Outubro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 %	5 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	4 %	3 9/16 a 11/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	2 7/8 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 3/8 %	4 1/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.15 1/2	25 15
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/4	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	390 00	384.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 15/16	123 3/8
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.28 1/2	25 17 1/2
Nova York sobre Londres, por £ 1	4.86 85	4.86.25
Genova sobre Londres, por £ 1	25 10	25 11
Lisboa sobre Londres, por 1$	50 9/16	46 3/4
Apolices—De 1903 5 %	100 1/2	96 3/4
De 1889, 4 %	88	70 1/4
De 1895, 5 %	90	93 3/4
Funding loan, 5 %	103 3/4	103
Oeste de Minas, 5 %	90	92 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO)

ILEGIVEL